



CNPJ/MF Nº 76.104.397/0001-23

RELATÓRIO DA DIRETORIA

*Srs. Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício financeiro compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, de acordo com os preceitos legais. Colocamos-nos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários, além das informações contidas nas Notas Explicativas.
Desempenho: A Receita Bruta no ano foi de R\$ 140 milhões; a Receita Líquida foi de R\$ 109,8 milhões; o Lucro Líquido foi de R\$ 2,9 milhões.
A Transportadora Sulista atua fortemente no transporte de cargas nos segmentos automotivo, metal-mecânico, madeireiro e linha branca e sempre buscando a novos segmentos. Também conta com uma equipe de projetos buscando soluções logísticas e apoiando os clientes na busca de maior produtividade

nos seus processos.
Conforme projetamos para 2023, esse foi um ano de estabilidade e foco nos negócios e clientes atuais.
Projeções: Para 2024, projetamos um ano de muitos desafios, buscamos um crescimento da nossa receita de, no mínimo, 19% com relação a 2023, com a ampliação de negócios em nossos clientes atuais e a conquista de novos segmentos. A diversificação de nossos segmentos e novas parcerias de negócios, assim como as mudanças e melhorias em tecnologia e seguindo sempre as boas práticas baseadas nos pilares do ESG, continuam fazendo parte dos nossos desafios para 2024 na busca de soluções que encantem os nossos clientes e a nós mesmos.

A Diretoria,
Piraquara (PR), 18 de abril de 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO	R\$ 2023	R\$ 2022
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	348.307,87	200.999,20
Clientes	21.575.528,66	17.618.125,03
Adiantamentos a Funcionários	385.584,32	108.016,32
Despesas Antecipadas	753.262,01	693.637,35
Adiantamentos a Fornecedores	6.345.893,46	5.799.010,98
Impostos a Recuperar	6.657.206,63	8.615.649,47
Estoques	412.093,81	365.914,67
TOTAL DO CIRCULANTE	36.477.876,76	33.401.353,02
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo	4.304.659,54	2.885.233,87
Títulos a Receber	633.581,93	1.020.251,21
Partes Relacionadas	2.495.784,24	818.980,60
Depósitos Judiciais	1.175.293,37	1.046.002,06
Imobilizado em Andamento	2.081.835,92	1.931.106,87
Consórcios	2.081.835,92	1.931.106,87
Imobilizado	19.393.880,86	23.687.005,32
Bens em Operações	43.094.461,07	50.317.607,18
(-) Depreciações	-23.700.580,21	-26.630.601,86
Intangível	7.535,72	180.899,93
Software	12.060,75	480.961,17
(-) Amortizações	-4.525,03	-300.061,24
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	25.787.912,04	28.684.245,99
TOTAL DO ATIVO	62.265.788,80	62.085.599,01

PASSIVO	R\$ 2023	R\$ 2022
CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	2.535.068,71	6.537.889,67
Fornecedores	5.381.528,94	6.783.867,48
Salários e Contr. Sociais	3.712.525,63	3.032.680,78
Obrigações Tributárias	6.519.535,63	9.994.039,32
Impostos Parcelados	3.652.422,29	2.317.600,41
Outras Contas a Pagar	2.601.116,48	1.734.642,24
TOTAL DO CIRCULANTE	24.402.197,68	30.400.719,90
NÃO CIRCULANTE		
Impostos Parcelados	8.871.986,74	7.355.334,18
Empréstimos e Financiamentos	2.887.376,13	5.210.164,87
Partes Relacionadas	8.861.011,22	5.796.006,40
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	20.620.374,09	18.361.505,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	9.500.000,00	8.500.000,00
Reservas de Capital	3.502.427,71	0,00
Reservas de Lucros	4.240.789,32	4.823.373,66
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.243.217,03	13.323.373,66
TOTAL DO PASSIVO	62.265.788,80	62.085.599,01

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022	R\$ 2023	R\$ 2022
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	109.794.923,21	111.608.706,86
Custo dos Serviços Prestados	-90.549.069,15	-92.000.919,22
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	19.245.854,06	19.607.787,64
Despesas Administrativas	-12.595.251,28	-10.016.885,15
(-) Outras Despesas Operacionais	-8.644.947,16	-7.137.739,64
Outras Receitas Operacionais	11.413.299,39	8.922.169,55
LUCRO ANTES DAS DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	9.418.955,01	11.375.332,40
(-/+) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	-5.886.307,74	-6.609.322,47
(-) Despesas Financeiras	-5.963.839,56	-6.682.401,40
Receitas Financeiras	77.531,82	73.078,93
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	3.532.647,27	4.766.009,93
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-612.803,90	0,00
IRPJ	-457.637,30	0,00
CSLL	-155.166,60	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.919.843,37	4.766.009,93

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 2023	R\$ 2022
Lucro Líquido do exercício	2.919.843,37	4.766.009,93
Ajustes:		
Depreciações	-3.225.557,86	2.060.823,71
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	-305.714,49	6.826.833,64
Contas a receber	-3.957.403,63	-6.903.592,45
Adiantamentos a funcionários	-277.568,00	-37.766,70
Impostos a recuperar	1.958.442,84	-3.613.419,83
Adiantamentos a fornecedores	-546.882,48	-326.226,81
Despesas antecipadas	-58.624,66	-375.100,73
Estoques	-46.179,14	-58.633,43
Aumento/Diminuição do Ativo Circulante	-2.929.215,07	-11.310.739,95
Fornecedores	-1.402.338,54	1.852.903,07
Salários/contribuições	679.844,85	409.886,78
Obrigações tributárias	-3.474.503,69	841.424,75
Impostos parcelados	2.851.474,44	717.299,04
Outras contas a receber	866.474,24	-469.666,93
Aumento/Diminuição do Passivo Circulante	-479.048,70	3.351.846,71
Caixa Líquido gerado das Ativ. Operacionais	-3.713.978,26	-1.132.059,60
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ativo imobilizado	7.692.046,53	-3.006.926,21
Outros não circulantes	-1.570.154,72	4.829.643,51
Caixa Líquido aplicado nas Ativ. Invest.	6.121.891,81	1.822.717,30
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos/financiamentos	-6.325.609,70	-6.488.102,09
Empréstimos com Partes Relacionadas	3.065.004,82	5.796.006,40
Aumento de Capital Social	1.000.000,00	0,00
Caixa Líquido gerado pelas Ativ. Financiamento	-2.260.604,88	-692.095,69
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES	147.308,67	-1.437,99
Caixa e equiv. de caixa início do período	200.999,20	202.437,19
Caixa e equiv. de caixa fim do período	348.307,87	200.999,20

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2023	2022
A vencer	19.318.609,09	15.953.107,55
Vencidos de 1 a 30 dias	695.541,71	289.900,79
Vencidos de 31 a 60 dias	150.673,60	137.347,97
Vencidos de 61 a 90 dias	112.738,47	5.670,78
Vencidos acima de 91 dias	1.297.965,79	1.232.097,94
Total	21.575.528,66	17.618.125,03

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2023	2022
Saldo Credor de ICMS	5.082.377,80	4.842.907,16
ICMS Ativo Permanente a Recuperar	577.389,35	869.200,41
Créditos Federais a Compensar	740.099,20	2.812.661,33
Saldo Negativo de IRPJ/CSLL	257.340,28	90.890,57
Total de impostos a recuperar	6.657.206,63	8.615.649,47

7. TÍTULOS A RECEBER (LP)

Títulos a Receber (LP)	2023	2022
Aplicação Financeira de LP - Garantias	310.000,00	630.000,00
Clientes	323.581,93	390.251,21
	633.581,93	1.020.251,21

8. PARTES RELACIONADAS

As transações com empresas ligadas e acionistas foram realizadas a preços e condições de mercado, sendo os saldos eliminados no processo de consolidação.

	Valores - R\$
Nilson Adm de Bens S/C Ltda	2.495.784,24

9. ATIVO IMOBILIZADO

	Veículos de Transportes	Máquinas e Equipamentos	Veículos de Apoio	Móveis e Utensílios	Terenos e Edificações	Computadores e Periféricos	Beneficiárias em Imóveis	Total
Custo	42.525.308	1.171.435	1.095.838	247.965	64.853	547.787	4.664.421	50.317.607
Depreciação Acum.	-24.839.848	-604.705	-747.938	-132.874	-2.624	-291.422	-11.191	-26.630.602
Saldo 31/12/2022	17.685.459	566.731	347.900	115.091	62.229	256.365	4.653.230	23.687.006
Aquisições	560.516	597.250	335.000	150.840		107.005	692.576	2.443.187
Baixas	-5.178.361	-34.822				-87.652	-4.365.498	-9.666.333
Depreciação	3.185.739	-15.673	-208.275	-12.790		26.299	-45.278	2.930.022
Saldo 31/12/2023	16.253.353	1.113.486	474.625	253.141	62.229	302.017	935.030	19.393.881
Custo	37.907.462	1.733.864	1.430.838	398.806	64.853	567.141	991.499	43.094.463
Depreciação	-21.654.109	-620.378	-956.213	-145.665	-2.624	-265.123	-56.469	-23.700.581
Valor Líquido	16.253.353	1.113.486	474.625	253.141	62.229	302.017	935.030	19.393.881

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

10.1. Circulante

Os empréstimos e financiamentos de Curto Prazo são realizáveis em prazos inferiores a 360 dias.

Empréstimos e Financiamentos	2023	2022
Financiamento Imobilizado - Moeda Nacional	843.003,54	6.277.065,62
Capital de Giro - Moeda Nacional	1.692.065,17	2.873.814,94
	2.535.068,71	6.537.889,67

10.2. Não circulante

Os empréstimos e financiamentos de Longo Prazo possuem os seguintes vencimentos:

Ano	Valores - R\$
2025	1.609.889,26
2026	962.714,76
2027	314.772,11
	2.887.376,13

11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

São registrados os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços prestados e tomados e os incidentes sobre o lucro:

Tributos/Contribuições a Recolher	Valores - R\$
ICMS	1.912.759,31
Tributos Federais	4.228.881,13
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	377.895,19
	6.519.535,63

12. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	Valores - R\$
Seguros a Pagar	782.628,55
Aluguéis a Pagar	102.040,70
Outros Fornecedores (relativos às despesas administrativas)	831.884,18
Fornecedores de Bens do Ativo Imobilizado	500.119,13
Adiantamento de Clientes	242.346,21
Outras contas	142.097,71
	2.601.116,48

13. IMPOSTOS PARCELADOS

	Curto Prazo - R\$	Longo Prazo - R\$
Impostos Federais	996.433,93	3.687.413,98
Impostos Estaduais	2.655.988,36	5.184.572,76
	3.652.422,29	8.871.986,74

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1. Capital Social

O Capital Social em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 9.500.000,00, representado em 9.500.000 ações Ordinárias Nominativas, todas com direito a voto e possui a seguinte composição:

Acionistas	Nº Ações	Participação - R\$	Participação - %
Total Linhas Aéreas S.A.	9.423.641	9.423.641,00	99,20%
Nilson Administradora de Bens LTDA	42.761	42.761,00	0,76%
Scherer Participações S/C LTDA	4.598	4.598,00	0,05%
	9.500.000	9.500.000,00	100,00%

14.2. Reservas de Lucros/ Reservas de Capital

Foi constituída Reserva de Lucros a Distribuir pelo do lucro líquido apurado no encerramento do exercício, após a constituição da Reserva Legal, para posterior distribuição dos dividendos legais. O valor da subvenção para investimentos gerada pelo benefício fiscal do Crédito Presumido foi devidamente destinado para Reserva de Incentivos Fiscais. A Reserva de Capital foi criada para suportar reformulações futuras no Capital Social da empresa.

	2023	2022
Reserva Legal	270.161,88	181.319,16
Reserva de Lucros a Distribuir	1.688.011,74	1.139.626,79
Reserva de Incentivos Fiscais	2.282.615,70	3.683.746,87
Reserva de Capital	3.502.427,71	3.502.427,71
	7.743.217,03	4.823.373,66

15. RECEITA BRUTA

	2023	2022
RECEITA BRUTA	140.493.018,83	142.960.306,02
De Transportes de Cargas	137.358.091,65	142.630.774,61
De Serviços	3.134.927,18	329.531,41
DEDUÇÕES DA RECEITA	-30.698.095,62	-31.351.599,16
Impostos Incidentes sobre Serviços	-28.095.625,68	-28.369.659,92

	2023	2022
Combustível	15.544.889,42	12.235.963,02
Depreciação	2.313.563,76	1.751.340,24
Subcontratação	43.297.673,04	45.995.971,38
Custos com Pessoal	17.354.562,24	13.937.243,89
Outros Custos	12.038.380,69	18.000.400,69
	90.549.069,15	92.000.919,22
16.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	2023	2022
Despesas com Pessoal	4.211.649,02	3.418.398,61
Despesas com Propaganda e Publicidade	145.391,34	105.841,22
Despesas Gerais e Tributárias	8.238.210,92	6.492.645,32
	12.595.251,28	10.016.885,15
16.3. OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
	2023	2022
Outras Receitas Operacionais	Valores - R\$	Valores - R\$
Receitas Vendas de Ativo Imobilizado	3.005.295,23	102.000,00
Subvenções para Investimentos	1.142.988,91	820.707,03
Recuperação Créditos Tributários (*)	5.977.153,73	7.271.925,01
Indenizações Recebidas	948.000,00	
Outras Contas	339.861,52	359.344,75
	11.413.299,39	8.922.169,55
Outras Despesas Operacionais	Valores - R\$	Valores - R\$
Multas de Trânsito	-466.964,97	-346.103,95
Multas Fiscais/Trabalhistas	-23.809,00	-39.470,50
Baixa de Ativo Imobilizado	-4.638.256,13	-50.452,52
Perda no Recebimento de Créditos	-1.850.275,07	-3.463.633,50
Outras Contas	-1.665.641,99	-3.238.079,17
	-8.644.947,16	-7.137.739,64
SALDO	2.768.352,23	1.784.429,91

(*) Créditos Federais auferidos decorrentes da aplicabilidade do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), que reduziu a zero (0%) as alíquotas dos tributos incidentes sobre o PIS, COFINS, IRPJ e CSLL no período de março/2022 a março/2023, bem como aqueles auferidos na revisão e readequação da operação contábil e fiscal realizada no período de 2019 a 2023.

17. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2023	2022
Receitas Financeiras	Valores - R\$	Valores - R\$
Juros Recebidos	45.511,92	21.365,46
Outras	32.019,90	51.713,47
	77.531,82	73.078,93
Despesas Financeiras	Valores - R\$	Valores - R\$
Juros Mora Fornecedores	-47.584,95	-1.402.697,93
Juros/Taxas Bancárias	-100.205,15	-227.182,84
Tarifa de Baixa de Título Protesto	-34.381,83	-20.157,38
Descontos Concedidos	-56.259,52	-99.895,66
Encargos Desconto de Duplicatas	-1.008.881,37	-1.190.076,90
Juros de Capital de Giro	-812.431,71	-1.631.652,51
Juros de Financiamento	-1.056.928,53	-1.245.173,62
Taxa Administração Consórcios	-78.841,16	-835.532,58
Multas/Juros Tributários	-2.768.325,24	-30.031,98
	-5.963.839,56	-6.682.401,40
SALDO	-5.886.307,74	-6.609.322,47

18. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre o lucro (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição

Social sobre o Lucro Líquido - CSLL foram apurados com base no Lucro Real Anual, dentro das alíquotas estabelecidas pela legislação em vigor.

19. COBERTURA DE SEGUROS

A Administração considera que a cobertura de seguros contratada é suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros. A empresa possui um programa de gerenciamento de riscos que visa minimizar prejuízos, ameaças e danos que possam afetar suas operações. Os seguros contratados para cobrir eventuais sinistros em seus ativos, meio ambiente bem como os bens ou mercadorias de terceiros entregues para transporte, estão discriminados a seguir:

MODALIDADE	OBJETO	COBERTURA	VIGÊNCIA
Seguro de Cargas - Roubo e Acidente	Carga transportada - Transporte Rodoviário	R\$ 2.200.000,00 por embarque/viagem	17/07/2023 a 17/07/2024
Seguro de Cargas - Roubo e Acidente	Carga transportada - Vidros em Geral	R\$ 500.000,00 por embarque/viagem	17/07/2023 a 17/07/2024
Seguro de Cargas - Roubo e Acidente	Carga transportada - Veículos Utilitários	R\$ 50.000,00 por embarque/viagem	17/07/2023 a 17/07/2024
Frota de Veículos - Cascos, Danos Materiais, Danos Corporais e Danos Morais	Veículos	RCF/DMO: R\$ 100.000,00/veículo RCF/Garantia Única: R\$ 1.000.000,00/veículo	18/11/2023 a 18/11/2024
Riscos Ambientais	Riscos Ambientais - Transporte	R\$ 700.000,00 por ocorrência	30/11/2023 a 30/11/2024
	Imóvel de Terceiros - Piraquara/PR	Danos Materiais: R\$ 1.000.000,00	20/10/2023 a 20/10/2024
Seguro Predial	Imóvel de Terceiros - São Bernardo do Campo/SP	Danos Materiais: R\$ 7.525.875,00	20/10/2023 a 20/10/2024

ALFREDO MEISTER NETO
CPF: 202.058.489-15
DIRETOR PRESIDENTE

JOSANA TERUCHKIN
CPF: 458.972.630-00
DIRETORA

JOSIANE C. FERREIRA DA SILVA
CPF: 031.384.079-27
CRC-CO/PR 064294/O-3

ICS INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2024 - ICS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024 - ICS
PROCESSO: 01-087792/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos através do sistema de Registro de Preços, para atendimento aos beneficiários do Instituto Curitiba de Saúde - ICS, por um período de 12 (doze) meses. Itens configurados DESERTOS/FRACASSADOS nos PE's - ICS nº 23, 24 e 27/2023.

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, PREFERENCIAL PARA ME/EPP/ME/EIRELI.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 10.031.999,93 (dez milhões, trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL COMPRASNET A PARTIR DE: 24/04/2024.
DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 08/05/2024 - 10:00 HORAS (horário oficial de Brasília).

MAURO MARTINS TOSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAL - COMPRASNET: <https://www.gov.br/compraspt-br>
- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.
- INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (0XX41) 3330-6084, 3330-6167 ou 3330-6033.

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de horas-máquina e serviços de transporte por Km rodado, pela Secretaria de Obras, Rodoviário e Infraestrutura, de Campo do Tenente. Paraná., **Data de abertura e julgamento das propostas:** 09/05/2024, às 9h. O edital está disponível na página blcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoopr@gmail.com.

Campo do Tenente, 23 de abril de 2024.
Weverton Willian Vizentin- Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DESTINADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 09/05/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 09/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 09/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: compras.gov.br

Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 - Mandaguari- Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br
Mandaguari, 23 de abril de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

Súmula de recebimento de Licença de Operação
ASPENN - Comércio de Gás LTDA - Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental de Operação, válida até 30 de agosto de 2023 para a atividade de Comércio atacadista de Gás liquefeito de Petróleo (GLP), situada à Rua Marçal Guarani, nº 197, Umbará, Curitiba/PR.

Súmula de requerimento de renovação de Licença de Operação
ASPENN - Comércio de Gás LTDA- Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Comércio atacadista de Gás liquefeito de Petróleo (GLP), situada à Rua Marçal Guarani, nº 197, Umbará, Curitiba/PR.

SIRAMA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CNPJ N.º 76.710.318/0001-28
ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a não instalação, em primeira convocação, da Assembleia de Sócios, agendada para 22 de abril de 2024, são convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia 30 de abril de 2024, às 14 (quatorze) horas, na sede social, situada na Rodovia Curitiba - Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023;

b) Destinação do resultado do exercício findo e de lucros acumulados;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da administração.

d) Formalização das transferências de quotas da Sirama efetivadas pelos sócios identificados a seguir:

(i) 541.434 (quinhentas e quarenta e um mil, quatrocentas e trinta e quatro) quotas de titularidade do Espólio de Ruth Gomes Slaviero partilhadas aos seus herdeiros Lilian Slaviero Abrão, Cláudio Gomes Slaviero, Ruth Maria Gomes Slaviero e Rubens Slaviero Filho;

(ii) 2.215.989 (dois milhões, duzentas e quinze mil, oitocentas e noventa e oito) quotas de titularidade de Tania Dallegre Goes para a sociedade Trópicos Holding e Participações Ltda., transferidas por conferência para integralização de capital;

(iii) 8.460.014 (oito milhões, quatrocentas e sessenta mil e quatorze) quotas de titularidade de Zigard Participações Societárias Ltda. para R.R. Slaviero Participações e Administração de Bens Ltda., transferidas em virtude de operação societária de incorporação;

(iv) 10.688.183 (dez milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, cento e oitenta e três) quotas de titularidade de Edy Gomes Cassemiro para Emílio Batista Gomes, Eduardo de Araújo Gomes, Edson de Araújo Gomes, Eliane de Araújo Gomes Obladen e Eleonora de Araújo Gomes, transferidas por doação;

(v) 4.312.422 (quatro milhões, trezentas e quarenta e duas mil, quatrocentas e vinte e duas) quotas de titularidade de Emílio Batista Gomes para Guilherme Araújo Gomes, Gabriela Araújo Gomes e Thaís Araújo Gomes, transferidas por doação;

(vi) 1.622.636 (um milhão, seiscentas e vinte e duas mil, seiscentas e trinta e seis) quotas de titularidade de Maria Elizabeth Araújo Slaviero para MESA Participações Societárias Ltda., transferidas por conferência para integralização de capital; e

(vii) 1.852.580 (um milhão, oitocentas e cinquenta e duas mil, quinhentas e oitenta) quotas sociais de titularidade de Maria Cecília de Araújo Gomes para Eduardo de Araújo Gomes, Edson de Araújo Gomes, Eliane de Araújo Gomes Obladen e Eleonora de Araújo Gomes, transferidas por doação.

e) Aprovação da minuta da 67ª Alteração Contratual da Sirama contemplando as transferências de quotas tratadas no item antecedente e, adicionalmente, a revogação da disposição transitória prevista na Cláusula Trigésima Segunda do Contrato Social em razão da perda do seu objeto, além de outras modificações de ordem cadastral, se necessárias.

Curitiba, 23 de abril de 2024.
Conselho de Administração

TRANSPORTADORA SULISTA S.A.
CNPJ nº 76.104.397/0001-23 - NIRE 41300004196

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **Transportadora Sulista S.A.** a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 30 de abril de 2024, excepcionalmente na sede administrativa da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Dehon, nº 185, Hauer, CEP: 81.630-090. A Assembleia será instalada em primeira ou segunda convocação, desde que estejam presentes Acionistas que representem, no mínimo, 51% do Capital Social, nos termos do §3º do Art. 7º do Estatuto Social, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Piraquara/PR, 22 de abril de 2024. **Alfredo Meister Neto** - Diretor Presidente.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro - Fone: (41) 3453-1001 - CEP 83.260-000

Ofício nº 38/2024 - NAF
Matinhos, 18 de Abril de 2024.

EDUARDO LUCAS VIANA - CPF 092.639.569-60

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor **Caixa Econômica Federal**, conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e atenuação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação, nº 1.4444.1773838-5, datado de 18/03/2022, registrado sob nº 03 e 04 (R.3 e R.4), as margens da matrícula nº 55.460 desta Serventia, Unidade nº 01 (um), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SERRA DOS PINHAIS, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **EDUARDO LUCAS VIANA** é devedor dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 18/04/2024 corresponde a **R\$ 5.680,02** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.

3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor do credor fiduciário **Caixa Econômica Federal**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

ALCESTE RIBAS DE MACEDO
OFICIAL

Assinado de forma digital por ALCESTE RIBAS DE MACEDO
FILHO:0171657 FILHO:01716573904
Dados: 2024.04.18 16:43:50 -0300
Alceste Ribas de Macedo Filho - Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE DOSIMETRIA (MEDIDORES DE RADIAÇÃO) PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 10/05/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 10/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 10/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: compras.gov.br

Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 - Mandaguari- Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br

Mandaguari, 23 de abril de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICIDADE LEGAL

VIVA S.A. - CNPJ/MF 52.845.346/0001-94 - NIRE 41300325146
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2024, realizou-se às 10h horas, na sede da Viva S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3350, sala 1501, Condomínio Opus One Ecoville, bairro de Campo Comprido, CEP 81200-528. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, considerando a presença da unanimidade dos diretores eleitos, quais sejam: (i) Sr. Eduardo Seleme, e (ii) Sr. Edson Vanzella Pereira de Souza. **MESA:** Presidente: EDUARDO SELEME, Secretário: EDSON VANZELLA PEREIRA DE SOUZA. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** a realização, pela Companhia, da sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, no montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data de emissão ("Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), para oferta pública de distribuição pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"); **(II)** a autorização aos diretores da Companhia ("Diretoria da Companhia") e/ou seus procuradores para adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão (conforme definido abaixo), o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), bem como celebrar todos os documentos necessários para depósito das Notas Comerciais Escriturais na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - B3 ("B3"); e **(III)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou seus procuradores para a consecução da Emissão e da Oferta. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os diretores, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **(I) Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, as quais terão as seguintes principais características e condições, a serem estabelecidas no "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Viva S.A." ("Termo de Emissão"):** **(a) Número da Emissão:** A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia. **(b) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"). **(c) Destinação de Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados para alongamento do passivo bancário e reforço de caixa da Companhia. **(d) Série:** A Emissão será realizada em série única. **(e) Agente de Liquidação e Escriturador:** O agente de liquidação e o escriturador das Notas Comerciais Escriturais ("Agente de Liquidação" e o "Escriturador", respectivamente) é a Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88. **(f) Agente Fiduciário:** O agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Titulares de Notas Comerciais Escriturais") é a Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88. **(g) Procedimento de Distribuição:** As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de distribuição pública, pelo rito de registro automático de distribuição, exclusivamente para investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições aplicáveis sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais Escriturais ("Garantia Firme"), devendo ser observado o Valor Total da Emissão, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, da 1ª (Primeira) Emissão da Viva S.A.", celebrado entre a Companhia, a Vivosa S.A. ("Vivosa"), a Vancouros Indústria e Comércio de Couros Ltda. ("Vancouros"), a Gelpri Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. ("Gelpri"), a Vanz Empreendimentos Ltda. ("Vanz"), a VPS Empreendimentos Ltda. ("VPS"), a Gelpiv Participações Ltda. ("Gelpiv"), o Sr. Marcelo Seleme ("Sr. Marcelo"), o Sr. Eduardo Seleme ("Sr. Eduardo"), o Sr. Edson Vanzella Pereira de Souza ("Sr. Edson"), o Sr. Pedro Roberto Mazzarín ("Sr. Pedro"), o Sr. Claudiomar Pereira de Souza ("Sr. Claudiomar") e o Sr. Marcelo Luis Vanzella ("Sr. Marcelo"), e em conjunto com a Vivosa, Vancouros, Gelpri, Vanz, VPS, Gelpiv, Sr. Marcelo, Sr. Eduardo, Sr. Edson, Sr. Pedro e Sr. Claudiomar, os "Avalistas" e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"), e de acordo com os procedimentos da B3. **(h) Local de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão das Notas Comerciais Escriturais será o município de São Paulo, Estado de São Paulo. **(i) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será a data definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"). **(j) Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Notas Comerciais Escriturais ("Data de Início da Rentabilidade" e "Data da Primeira Integralização", respectivamente). **(k) Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Notas Comerciais Escriturais:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais Escriturais, e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será exigido por esta extrato em nome do Titular de Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais. **(l) Garantia:** Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Companhia nos termos das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e "Valor Garantido", respectivamente), os Avalistas, se obrigam nos termos do Termo de Emissão, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário, como avalistas e principais pagadores, responsáveis pelo Valor Garantido, até o pagamento integral do Valor Garantido, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no âmbito da Oferta ("Aval"). **(m) Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser definida no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definida abaixo) da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nos termos do Termo de Emissão. **(n) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas

Comerciais Escriturais será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(o) Quantidade de Notas Comerciais Escriturais Emitidas:** Serão emitidas 10.000 (dez mil) Notas Comerciais Escriturais. **(p) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso a primeira subscrição e primeira integralização das Notas Comerciais Escriturais ocorram simultaneamente na Data da Primeira Integralização, referida primeira integralização das Notas Comerciais Escriturais será realizada pelo seu Valor Nominal Unitário. Caso qualquer Nota Comercial Escritural venha ser integralizada em data diversa e posterior à Data da Primeira Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme definida abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as disposições previstas neste Termo de Emissão. **(q) Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente. **(r) Remuneração das Notas Comerciais Escriturais:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de uma *spread* (sobretaxa) de 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"). A Remuneração das Notas Comerciais Escriturais será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita no Termo de Emissão. **(s) Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração será paga mensalmente, sem carência, conforme as datas indicadas no Termo de Emissão, a partir da Data da Primeira Integralização e o último pagamento devido na Data de Vencimento, conforme cronograma de pagamento indicado no Termo de Emissão (sendo cada data de pagamento uma "Data de Pagamento da Remuneração"). **(t) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos neste Termo de Emissão e na legislação aplicável, o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais será amortizado em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais consecutivas, conforme as datas indicadas no Termo de Emissão, nos termos do cronograma de pagamentos indicado no Termo de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Notas Comerciais Escriturais") e percentuais previstos no Termo de Emissão. **(u) Local de Pagamento:** Os pagamentos, a que fizerem jus as Notas Comerciais Escriturais, serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Notas Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(v) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Notas Comerciais Escriturais, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. **(w) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Titulares das Notas Comerciais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a (independentemente de aviso, notificação ou intelecção judicial ou extrajudicial), (a) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento), e (b) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **(x) Decadência dos Direitos aos Acréscimos:** Sem prejuízo do disposto no item "w" acima, o não comparecimento do Titular de Notas Comerciais Escriturais para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas no Termo de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso previstos nos termos do Termo de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impuntualidade no pagamento. **(y) Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Notas Comerciais Escriturais, endereçada a todos os Titulares das Notas Comerciais Escriturais, sendo assegurado a todos os Titulares das Notas Comerciais Escriturais, igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais Escriturais por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada de acordo com os termos previstos no Termo de Emissão. **(z) Resgate Antecipado Facultativo:** Não será admitido o resgate antecipado facultativo das Notas Comerciais Escriturais. **(aa) Amortização Extraordinária Facultativa:** Não será admitida a amortização extraordinária das Notas Comerciais Escriturais. **(II) Autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar(em) todos e quaisquer atos que forem necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta, incluindo, mas não se limitando, (i) a contratação do Coordenador Líder e demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão e/ou da Oferta, tais como o(s) assessor(es) legal(is), o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação, o Escriturador e a B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação de serviços, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; e (ii) a negociação e definição, observado o disposto nas deliberações desta reunião, dos termos e condições dos documentos da Oferta (em especial as hipóteses de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais), da Emissão e/ou da Oferta bem como celebrar todos os instrumentos (contratos, requerimentos, declarações etc.) que se fizerem necessários à implementação da Emissão e/ou da Oferta, tais como o Termo de Emissão e o Contrato de Distribuição. **(III) aprovar e ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para a consecução da Emissão e/ou da Oferta. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por unanimidade e assinada por todos os diretores presentes. Mesa: Eduardo Seleme - Presidente; Edson Vanzella Pereira de Souza - Secretário. Diretores: (i) Sr. Eduardo Seleme, e (ii) Sr. Edson Vanzella Pereira de Souza. Certificando o Secretário e Presidente que a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio. Documento assinado digitalmente por Edson Vanzella Pereira de Souza, como secretário da mesa, Eduardo Seleme, como presidente da mesa, e pelos diretores Eduardo Seleme e Edson Vanzella Pereira de Souza. Curitiba, 17 de abril de 2024. EDUARDO SELEME - Presidente, EDSON VANZELLA PEREIRA DE SOUZA - Secretário. JUCEPAR - Certifico o registro em 17.04.2024 sob nº 20242723233 e protocolo: 242723233 de 17.04.2024, Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO AUTOS Nº 0003251-08.2023.8.16.0193 PRAZO: 10 (DEZ) DIAS (...) III - DISPOSITIVO: Diante do exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I, do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, resolvendo o mérito e julgando extinta a demanda, para o fim de impor a curatela de FILIPE AUGUSTO PEREIRA DE FRANÇA e, por conseguinte, nomear como curadora a pessoa de NILDA PEREIRA FRANÇA, apenas para o fim de administrar o benefício previdenciário auferido pela parte interessada e representá-la perante as instituições bancárias, hospitais e órgão previdenciário (INSS). Transitada em julgado esta sentença, expeça-se o respectivo termo de curatela definitiva. Em obediência ao disposto no art. 775, §3º, do CPC, inscreva-se a presente no Registro Civil competente e publique-se na rede mundial de computadores, no site do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do CNJ, na imprensa local, 1 vez, e no órgão oficial, por 3 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Custas pela parte autora, observando-se, se for o caso, a incidência da Lei nº 1.060/50. Considerando a ausência de Defensoria Pública neste Foro Regional, condene o Estado do Paraná ao pagamento de honorários advocatícios em favor do curador especial da parte interessada, fixados em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), os quais se encontram em consonância com a Resolução Conjunta 15/2019, já que houve apresentação de contestação por negativa geral, conforme item "2.8" da referida tabela. Ciência ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado e, em nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe, observando-se as Portarias em vigor nesta Serventia, bem como o CN, no que couber. Colombo, 30/03/2024. CLAUDIA HARUMI MATUMOTO Juíza de Direito

HIDRELÉTRICA SANTA BRANCA S.A.

CNPJ/MF: 19.322.873/0001-49 | NIRE: 41.300.094.292

Relatório de Administração do exercício findo em 31/12/2023.

Aos Interessados, apresentamos o Relatório de Administração, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A Companhia foi concebida para implantar a Usina Hidrelétrica Santa Branca, no Rio Tibagi, com capacidade instalada de 62MW (conforme Concessão Pública Federal nº 0017/2016-MME). A implantação da UHE Santa Branca estava prevista para entrar em operação comercial em 2021, no entanto, diante do atraso do órgão ambiental licenciador (Instituto Água e Terra) na emissão da Autorização de Supressão Vegetal, não foi possível iniciar a implantação no cronograma previsto. Considerando que o órgão ambiental licenciador indeferiu o pedido de ASV formulado, em fevereiro de 2022, a companhia apresentou à ANEEL Requerimento de Rescisão Amigável do Contrato de Concessão, com o afastamento de penalidades. No dia 02 de abril de 2024, a Diretoria da ANEEL, através do Despacho nº 989/2024, recomendou ao Ministério de Minas e Energia (MME) a rescisão do Contrato de Concessão nº 17/2016-MME-UHE Santa Branca. Aguarda-se, agora, manifestação do MME ao qual cabe acatar, ou não, a recomendação da ANEEL, acerca da rescisão amigável do Contrato de Concessão. Por se tratar de sociedade de propósito específico que não passou o estágio pré-operacional, a Companhia não obteve faturamento ao longo do ano de 2023, de forma que a manutenção das atividades é feita através do aporte de recursos dos acionistas ordinários da Companhia. Maiores informações sobre o estado financeiro da Companhia poderão ser obtidas através da análise das demonstrações financeiras, estando ainda os Diretores à disposição para prestar maiores esclarecimentos. Curitiba, 19 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 015/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para locação de veículos em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cianorte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de Maio de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 17 de Maio de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 17 de Maio de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 17 de Maio de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 23 de Abril de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**
AVISO**REPUBLIÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**NUMERAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: 90006/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação mensal de veículos, sob demanda, sem motorista e sem fornecimento de combustível, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem automotiva, seguros, taxas e impostos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

Data de Abertura: dia 09 de maio de 2024, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 9:00 horas do dia 09 de maio de 2024, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Preço Máximo: A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo anual de até R\$ 2.107.272,96 (dois milhões, cento e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Informações: O Edital pode ser obtido pelo endereço eletrônico <https://cmcuritiba.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, também no link <https://www.curitiba.pr.leg.br/transparencia/portal-da-transparencia/servicos/>, clicar em "licitações", bem como pelo site <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, Pregão Eletrônico nº 90006/2024, UASG 927631.

LOCAÇÃO DE IMPRESSORASO melhor custo benefício
para sua empresa.**interativa**
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEUFone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

VIVA LTDA. - CNPJ Nº 52.845.346/0001-94 - NIRE 41212080567**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, **Vanz Holding Ltda.**, com sede em Rolândia/PR, à Avenida dos Expedicionários, nº 426, sala 02, Centro, CNPJ nº 19.405.963/0001-01, registrada na JUCEPAR NIRE 412.077.664-30, representada por **Edson Vanzella Pereira de Souza**, brasileiro, casado, empresário, residente em Rolândia/PR, RG nº 3.305.259-6 (SSP/PR), CPF/MF nº 596.962.659-72; e **Viposa Participações Ltda.**, com sede em Curitiba/PR, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3350, Sala 1501, Condomínio Opus One Ecoville, Campo Comprido, CNPJ nº 52.730.706/0001-02, registrada na JUCEPAR NIRE 41212059312, representada por **Eduardo Seleme**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Caçador/SC, RG nº 10/C 327.261 (SSP/SC), CPF nº 533.765.449-72; Únicos sócios, RESOLVEM, por decisão unânime, alterar e consolidar o "Contrato Social", de acordo com as cláusulas e condições seguintes: **I. Cláusula 1ª:** Deliberam os Sócios pela transformação do tipo jurídico da Sociedade, passando de Sociedade Empresária Limitada para S/A Fechada, passando a ser regida por um Estatuto Social, pelos dispositivos da Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis às sociedades por ações, sem lapso de continuidade de suas atividades sociais, ou alteração de seu objeto social, bem como sem prejuízo aos eventuais credores. **Cláusula 2ª:** Os sócios quotistas da Companhia tornam-se, neste ato, Acionistas e as 10.000 quotas da Companhia, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, no montante total de R\$ 10.000,00 totalmente subscritas e integralizadas, são convertidas em 10.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, permanecendo inalterado o capital social. **II. Cláusula 3ª:** Em razão da transformação do tipo jurídico da Companhia, o nome empresarial passa de **Viva Ltda.** para **Viva S.A. III. Cláusula 4ª:** Em virtude da transformação do tipo jurídico da Companhia deliberam os acionistas que a Companhia passará a ser administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, com composição e atribuições estabelecidas no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia. **Cláusula 5ª:** Em razão da deliberação tomada, ficam nomeados neste ato, para compor o Conselho de Administração da Companhia, por um mandato de 2 anos, os Srs.: **i. Edson Vanzella Pereira de Souza**, brasileiro, casado, empresário, residente em Rolândia/PR, RG nº 3.305.259-6 (SSP/PR), CPF nº 596.962.659-72; **ii. Vinicius Vanzella de Souza**, brasileiro, casado, empresário, residente em Londrina/PR, Cédula de Identidade nº 12.766.827-2 (SSP/PR), CPF nº 098.013.909-05; **iii. Pedro Roberto Mazzarin**, brasileiro, casado, empresário, residente em Rolândia/PR, RG nº 3.199.532-9 (SSP-PR), CPF nº 548.346.279-34; **iv. Eduardo Seleme**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Caçador/SC, RG nº 10/C 327.261 (SSP/SC), CPF nº 533.765.449-72; **v. Marcelo Seleme**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, residente em Caçador/SC, RG nº 390.137-8 SSP/SC, CPF/MF nº 444.279.309-30; e **vi. Eduardo Faglioli Ribas**, brasileiro, casado, advogado, residente em Curitiba/PR, RG nº 6.273.949-5 SSP/PR, CPF nº 047.527.959-06. **§ único** - Os Conselheiros eleitos tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia e suas remunerações serão definidas pela Assembleia Geral. **Cláusula 6ª:** Em razão da deliberação tomada, ficam eleitos, para compor a Diretoria da Companhia, por um mandato de 2 anos: **i.** Na condição de Diretor Presidente, **Eduardo Seleme**; e **ii.** Na qualidade de Diretor Executivo, **Edson Vanzella Pereira de Souza**. **§ único:** Os Diretores eleitos tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro de atas de reuniões de Diretoria da Companhia e suas remunerações serão definidas pelo Conselho de Administração. **Cláusula 7ª:** Os Diretores e Conselheiros eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **IV. Cláusula 8ª:** Desta forma, em decorrência da transformação do tipo jurídico da Companhia e das demais alterações descritas acima, os acionistas deliberam pela aprovação do Estatuto Social da Companhia, conforme redação constante ao "Anexo I". Curitiba/PR, 01.12.2023. **Vanz Holding Ltda.**, Rep. por Edson Vanzella Pereira de Souza, **Viposa Participações Ltda.**, Rep. por Eduardo Seleme. **Advogado:** Gustavo Kendy Futata - OAB/PR 49.830. JUCEPAR - Certifico o registro em 26.12.2023 sob nº 41300325146 e protocolo: 239011619 de 22.12.2023, Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

Estatuto Social: Viva S.A. - CNPJ Nº 52.845.346/0001-94 - NIRE em fase de transformação do tipo jurídico: Capítulo I - Da Denominação, Sede, Duração e Objeto: Artigo 1º - A Companhia exerce suas atividades sob a denominação social de **VIVA S.A.** e é regida pelas disposições deste Estatuto ("Estatuto"), do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas") e, para os casos omissos, pela legislação aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3350, Sala 1501, Condomínio Opus One Ecoville, bairro Campo Comprido, CEP 81200-528. **Artigo 3º** - A Companhia tem como objeto social: (i) Participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista; e (ii) Compra e venda de participações societárias. **Artigo 4º** - A Companhia tem prazo de duração por tempo indeterminado. **Artigo 5º** - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá instalar, manter ou extinguir, filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos necessários ao desempenho das atividades substanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes. **Capítulo II - Do Capital Social: Artigo 6º** - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 10.000,00, representado por 10.000 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, de conformidade com o art. 110 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 7º** - Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, observadas as disposições estabelecidas no Acordo de Acionistas da Companhia para exercício do direito de preferência. **§ 1º** - A responsabilidade de cada acionista está restrita ao valor de suas ações. **§ 2º** - Aos acionistas é vedada a constituição de qualquer gravame sobre suas ações, sem prévia autorização expressa e unânime dos demais acionistas. **Capítulo III - Do Direito de Preferência: Artigo 8º** - Qualquer transferência de ações da Companhia, seja entre os próprios acionistas ou entre os acionistas e terceiros, está sujeita a observância do estabelecido pelo Acordo de Acionistas, sob pena de nulidade. **Capítulo IV - Assembleia Geral: Artigo 9º** - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração e nos demais casos previstos em lei, sendo instalada e realizada de acordo com o disposto nas normas estabelecidas por este Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas, e, nas suas omissões, pelo regramento disposto na Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 10** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses e assuntos sociais exigirem deliberação dos acionistas. **§ 1º** - As Assembleias Gerais serão sempre instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representantes da totalidade das ações emitidas pela Companhia e, em segunda convocação, com a presença de acionistas representantes do equivalente, no mínimo, à maioria absoluta das ações. **§ 2º** - A Assembleia Geral terá à competência definida em lei e nas deliberações, salvo as exceções previstas em lei, neste Estatuto e no Acordo de Acionistas, serão tomadas por maioria absoluta dos acionistas titulares das ações com direito a voto, não se computando os votos em branco. **§ 3º** - Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por pessoa escolhida pelo voto da maioria dos acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral escolherá, dentre os presentes, o(a) secretário(a). **§ 4º** - A convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com, no mínimo, 8 dias de antecedência, em conformidade com a lei, mediante envio de carta registrada, mensagem eletrônica (e-mail) ou qualquer outra forma que seja possível constatar o recebimento da convocação pelos acionistas e demais interessados, se houver, contendo a data, local e ordem do dia da Assembleia. **§ 5º** - A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 11** - Para participar e deliberar nas Assembleias Gerais, o acionista se identificará e apresentará à Companhia comprovante de sua condição de acionista, mediante documento de identidade e, conforme o caso, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. **Artigo 12** - Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e no presente Estatuto, mediante aprovação pela maioria dos acionistas titulares das ações com direito a voto: **i.** Aprovação das contas dos administradores, destinação do lucro, demonstrações financeiras e pareceres de auditoria independente da Companhia; **ii.** Fixação de remuneração global anual dos administradores da Companhia; **iii.** Realização de atos, pela Companhia que importem em doação, renúncia de direito ou exoneração de terceiros cujo valor unitário, ou série de valores somados no mesmo exercício fiscal, cujo valor exceda R\$ 50.000.000,00; **iv.** Aquisição, venda, alienação, arrendamento, promessa de alienação, transferência, permuta, dação em pagamento, contratação de opção de compra ou cessão de direitos, de bens e direitos de propriedade ou posse, investimentos, bens imóveis ou móveis, do ativo não circulante e circulante, ativos intangíveis, direitos de propriedade intelectual, títulos de investimento em participações, aquisição e/ou cessão de direitos e obrigações da Companhia, de forma individual ou em conjunto com outras operações realizadas no mesmo Exercício Fiscal, cujo valor exceda R\$ 100.000.000,00; **v.** Prática de atos, pela Companhia que importem em assunção ou celebração de qualquer operação de financiamento para capital de giro cujo valor exceda R\$ 200.000.000,00, por operação ou por conjunto de operações realizadas no mesmo Exercício Fiscal, que não estejam contemplados no Plano de Negócios da Companhia; **vi.** Prática de atos, pela Companhia que importem em assunção ou celebração de qualquer outra operação de financiamento ou endividamento, ou outros passivos financeiros, exceto as referidas no item "iii", cujo valor exceda R\$ 200.000.000,00, por operação ou por conjunto de operações realizadas no mesmo Exercício Fiscal, que não estejam contemplados no Plano de Negócios; **vii.** Autorização à Companhia para prestação de garantias reais ou pessoais em favor de terceiros; **viii.** Realização de transação ou acordo de qualquer litígio, incluindo litígios arbitrais envolvendo a Companhia, cujo valor exceda R\$ 100.000.000,00; **ix.** Realização de investimentos pela Companhia em projetos cujo valor exceda R\$ 100.000.000,00, por operação ou por conjunto de operações, similares ou não realizadas no mesmo Exercício Fiscal, que não estejam contemplados no Plano de Negócios; **x.** Modificação do capital social da Companhia, emissão de Ações, e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia, inclusive debêntures (convertíveis em ações da Companhia), bônus de subscrição e/ou de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e/ou a criação de partes beneficiárias; **xi.** Recompra, resgate, desdobramento, grupamento, amortização ou aquisição de Ações ou quotas, conforme aplicável, pela Companhia; **xii.** Incorporação (inclusive incorporação de ações), fusão, transformação, cisão, total ou parcial, ou qualquer outro tipo de reorganização societária da Companhia; **xiii.** Alteração do Estatuto Social da Companhia que envolva qualquer uma das seguintes matérias: (a) alteração do objeto social; (b) criação de nova espécie ou classe de ações e/ou quotas, conforme aplicável; (c) alteração dos direitos, preferências e vantagens atribuídas às ações e/ou quotas, conforme aplicável; e (d) alteração da estrutura da administração e governança; **xiv.** Declaração e pagamento de dividendos ou de juros sobre capital próprio pela Companhia e, que não obedeça às regras da política de distribuição prevista no Estatuto Social, na Lei e em Acordo de Acionistas; **xv.** Aprovação do Plano de Negócios e do Orçamento Anual da Companhia, a ser definida em Assembleia específica, observados os termos dispostos em Acordo de Acionistas; **xvi.** Aprovação ou cancelamento de plano de opção de compra (*stock option*) e/ou planos de *phantom options* em benefício de funcionários e empregados da Companhia; **vii.** Revisões ou alterações nas projeções de receitas totais, despesas totais e investimentos totais do Plano de Negócios da Companhia, na hipótese de tais revisões ou alterações serem maiores que 30%, para mais ou para menos, das projeções originalmente aprovadas no Plano de Negócios, e desde que sejam devidamente fundamentadas; e **xviii.** Aprovação da outorga de procurações pela Companhia para a realização de quaisquer atos compreendidos nas deliberações de assembleia. **§ 1º** - A aprovação das matérias descritas abaixo dependerá de aprovação de 75% dos acionistas titulares das Ações Ordinárias com direito a voto emitidas pela Companhia: **i.** Aprovação da realização de um IPO, incluindo o preço por ação a ser estabelecido para o IPO, ou alienação, pela Companhia, de qualquer participação em qualquer das sociedades na quais a Companhia detenha participação, com ou sem controle, constituídas ou a serem constituídas pela Companhia; **ii.** Dissolução e/ou liquidação da Companhia, bem como a eleição do liquidante; **iii.** Aprovação de pedido de recuperação, judicial ou extrajudicial, e/ou de falência da Companhia e/ou das sociedades na quais a Companhia detenha participação, com ou sem controle, constituídas ou a serem constituídas pela Companhia. **Artigo 13** - A Assembleia Geral para aprovação do Plano de Negócios, que deverá conter as diretrizes de estratégia e direcionamento da condução de negócios e atividades da Companhia e das sociedades na quais a Companhia detenha participação, com ou sem controle, constituídas ou a serem constituídas pela Companhia para o exercício do ano subsequente, e futuros Aportes de Capital, será convocada e realizada de acordo com o disposto nas normas estabelecidas por este Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas, e na sua omissão, pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 14** - Na hipótese de empate em deliberação submetida à Assembleia Geral, e caso o resultado positivo da deliberação pendente de aprovação seja fundamental à execução do objeto social e seja ela do interesse social da Companhia, conforme deliberação a ser exarada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração em até 5 dias úteis contados da Assembleia Geral na qual a deliberação restar empatada, serão observadas as disposições estabelecidas no Acordo de Acionistas para o procedimento de desempate. **Capítulo V - Administração: Artigo 15** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **§ 1º** - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse, lavrado no livro de Atas respectivo, no prazo da Lei. **§ 2º** - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. **Seção I - Do Conselho de Administração: Artigo 16** - O Conselho de Administração é órgão de administração da Companhia e será composto por 6 Conselheiros efetivos e até igual número de suplentes. **§ 1º** - Os membros do Conselho de Administração e seus suplentes, se houver, serão eleitos para um mandato unificado de 2 anos, ou até a eleição e posse dos novos Conselheiros, sendo permitida a reeleição sem limitação de número de mandatos. **§ 2º** - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral, observado o que estabelece o Acordo de Acionistas. **Artigo 17** - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, por convocação de seu Presidente, ou de 2 de seus membros, a cada 30 dias, ou extraordinariamente, sempre que se fizer necessário. As reuniões deverão ser convocadas com antecedência mínima de 3 dias, por qualquer meio físico ou eletrônico, devendo com a mesma antecedência serem encaminhadas aos membros do Conselho de Administração as propostas e matérias a serem discutidas na reunião, acompanhadas dos respectivos documentos necessários às deliberações. **§ 1º** - As deliberações pelo Conselho de Administração serão tomadas sempre por decisão favorável da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração. **§ 2º** - As decisões do Conselho de Administração serão registradas no respectivo Livro de Atas. As atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros serão publicadas e arquivadas na Junta Comercial. **§ 3º** - A instalação das reuniões do Conselho de Administração ocorrerá somente com a presença da totalidade de seus conselheiros ou respectivos procuradores. **§ 4º** - É facultado a qualquer dos membros do Conselho de Administração fazer-se representar por outro Conselheiro ou por qualquer suplente de Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que outorgue a ele poderes de representação, mediante instrumento firmado por escrito, com as instruções de voto, que deverá ser entregue ao Presidente do Conselho. **§ 5º** - Os Conselheiros poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito, por meio físico ou eletrônico, encaminhada ao Presidente logo após o término da reunião. Uma vez recebida a de-

claração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido Conselheiro. **§ 6º** - Será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os seus membros. **Artigo 18** - Ao Conselho de Administração competirá o exame de matérias que lhes sejam atribuídas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Estatuto Social ou por Acordo de Acionistas, incluindo, mas não se limitando às seguintes matérias: **i.** Aprovação das contas dos administradores, destinação do lucro, demonstrações financeiras e pareceres de auditoria independente das sociedades na quais a Companhia detenha participação, com ou sem controle, constituídas ou a serem constituídas pela Companhia; **ii.** Realização de atos, pela Companhia que importem em doação, renúncia de direito ou exoneração de obrigação de terceiros cujo valor unitário, ou série de valores somados no mesmo Exercício Fiscal, esteja compreendido entre R\$ 25.000.000,00 e R\$ 50.000.000,00; **iii.** Aquisição, venda, alienação, arrendamento, promessa de alienação, transferência, permuta, dação em pagamento, contratação de opção de compra ou cessão de direitos, de bens e direitos de propriedade ou posse, investimentos, bens imóveis ou móveis, do ativo não circulante e circulante, ativos intangíveis, direitos de propriedade intelectual, títulos de investimento em participações, aquisição e/ou cessão de direitos e obrigações, da Companhia, de forma individual ou em conjunto com outras operações realizadas no mesmo Exercício Fiscal, cujo valor exceda R\$ 100.000.000,00; **iv.** Prática de atos, pela Companhia que importem em assunção ou celebração de qualquer operação de financiamento para capital de giro cujo valor exceda R\$ 100.000.000,00, por operação ou por conjunto de operações realizadas no mesmo Exercício Fiscal, que não estejam contemplados no Plano de Negócios; **v.** Prática de atos, pela Companhia que importem em assunção ou celebração de qualquer outra operação de financiamento ou endividamento, ou outros passivos financeiros, exceto as referidas no item "iv", cujo valor exceda R\$ 100.000.000,00 e R\$ 200.000.000,00, por operação ou por conjunto de operações realizadas no mesmo Exercício Fiscal, que não estejam contemplados no Plano de Negócios; **vi.** Concessão de mútuos pela Companhia que não estejam contemplados no Plano de Negócios, em valor superior a R\$ 50.000.000,00, para qualquer Pessoa, exceto subsidiárias cuja participação da Companhia, direta ou indireta, seja de pelo menos 50%; **vii.** Autorização à Companhia para prestação de garantias reais ou pessoais, em favor de qualquer sociedade na qual a Companhia detenha participação, com ou sem controle, constituída ou a ser constituída pela Companhia; **viii.** Realização de transação ou acordo de qualquer litígio, incluindo litígios arbitrais envolvendo a Companhia, cujo valor exceda R\$ 100.000.000,00 e R\$ 50.000.000,00; **ix.** Realização de investimentos pela Companhia em projetos cujo valor exceda R\$ 50.000.000,00 até R\$ 100.000.000,00, por operação ou por conjunto de operações, similares ou não, realizadas no mesmo Exercício Fiscal, que não estejam contemplados no Plano de Negócios; **x.** Revisões ou alterações nas projeções de receitas totais, despesas totais e investimentos totais do Plano de Negócios da Companhia, desde que (a) tais revisões ou alterações não sejam menores do que 15% e nem maiores do que 30%, para mais ou para menos, das projeções originalmente aprovadas no Plano de Negócios, e (b) sejam devidamente fundamentadas; **xi.** Contratação de firma(s) de auditores independentes para a realização de auditoria anual nas contas da administração e nas demonstrações financeiras da Companhia; **xii.** Eleição e destituição dos Diretores da Companhia; **xiii.** Instituição e extinção dos Comitês do Conselho; **xiv.** Contratação do Banco Coordenador e dos assessores legais em caso da aprovação da realização de um IPO pela Companhia; **xv.** Alteração do Estatuto Social ou do Contrato Social, conforme aplicável, das sociedades na quais a Companhia detenha participação, com ou sem controle, constituídas ou a serem constituídas pela Companhia, que envolva qualquer uma das seguintes matérias: (a) alteração do objeto social; (b) criação de nova espécie ou classe de ações e/ou quotas, conforme aplicável; (c) alteração dos direitos, preferências e vantagens atribuídas às ações e/ou quotas, conforme aplicável; e (d) alteração da estrutura da administração e governança; **xvi.** Declaração e pagamento de dividendos ou de juros sobre capital próprio pelas sociedades na quais a Companhia detenha participação, com ou sem controle, constituídas ou a serem constituídas pela Companhia e, que não obedeça às regras da política de distribuição prevista no Estatuto Social, na Lei e no Acordo de Acionistas; **xvii.** Aprovação ou cancelamento de plano de opção de compra (*stock option*) e/ou planos de *phantom options* em benefício de funcionários e empregados das sociedades na quais a Companhia detenha participação, com ou sem controle, constituídas ou a serem constituídas pela Companhia; **xviii.** Dissolução e/ou liquidação das sociedades na quais a Companhia detenha participação, com ou sem controle, constituídas ou a serem constituídas pela Companhia, bem como a eleição do liquidante; **xix.** Autorização às sociedades na quais a Companhia detenha participação, com ou sem controle, constituídas ou a serem constituídas pela Companhia, para prestação de garantias reais ou pessoais em favor de terceiros; **xx.** Recompra, resgate, desdobramento, grupamento, amortização ou aquisição de ações ou quotas, conforme aplicável, pelas sociedades na quais a Companhia detenha participação, com ou sem controle, constituídas ou a serem constituídas pela Companhia; **xxi.** Modificação do capital social das sociedades na quais a Companhia detenha participação, com ou sem controle, constituídas ou a serem constituídas pela Companhia, emissão de Ações, e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia, inclusive debêntures (convertíveis em partes de referidas sociedades), bônus de subscrição e/ou de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e/ou a criação de partes beneficiárias; **xxii.** Incorporação (inclusive incorporação de ações), fusão, transformação, cisão, total ou parcial, ou qualquer outro tipo de reorganização societária das sociedades na quais a Companhia detenha participação, com ou sem controle, constituídas ou a serem constituídas pela Companhia; e **xxiii.** Aprovação da outorga de procurações pela Companhia para a realização de quaisquer atos compreendidos nas matérias previstas nesta Cláusula. **Artigo 19** - Não serão consideradas válidas, em nenhuma circunstância, não podendo ser implementadas, quaisquer deliberações tomadas pelo Conselho de Administração em violação aos termos e condições do Estatuto Social ou do Acordo de Acionistas. **Seção II - Diretoria: Artigo 20** - A Diretoria da Companhia é órgão de administração da Companhia, com função deliberativa e executiva. **Artigo 21** - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 diretores, sendo estes, obrigatoriamente, um Diretor Presidente e um Diretor Executivo, sem prejuízo de outras nomeações fixadas pelo Conselho de Administração, caso necessário, e, no máximo, 5 diretores. **§ 1º** - Os Diretores serão nomeados, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, e serão profissionalmente qualificados em conformidade com as previsões constantes em Acordo de Acionistas. **§ 2º** - A critério da Assembleia Geral, poderão ser atribuídas designações específicas para cada um dos Diretores que compõem a Diretoria da Companhia. **§ 3º** - Os Diretores têm o dever de diligência, de lealdade e de informar, e são obrigados a prestar aos Membros do Conselho e aos Acionistas contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual e relatório da administração. **§ 4º** - Os membros da Diretoria farão jus a um pró-labore mensal, a ser fixado pelo Conselho de Administração, e o prazo do mandato será de 2 anos, com possibilidade de recondução ao cargo. **Artigo 22** - As seguintes matérias deverão ser aprovadas, em conjunto, pelos Diretores Presidente e Executivo: **i.** Realização de atos pela Companhia que importem em doação, renúncia de direito ou exoneração de obrigação de terceiros cujo valor unitário, ou série de valores somados no mesmo Exercício Fiscal, esteja compreendido entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 25.000.000,00; **ii.** Aquisição, venda, alienação, arrendamento, promessa de alienação, transferência, permuta, dação em pagamento, contratação de opção de compra ou cessão de direitos, de bens e direitos de propriedade ou posse, investimentos, bens imóveis ou móveis, do ativo não circulante e circulante, ativos intangíveis, direitos de propriedade intelectual, títulos de investimento em participações, aquisição e/ou cessão de direitos e obrigações, da Companhia, de forma individual ou em conjunto com outras operações realizadas no mesmo Exercício Fiscal, cujo valor exceda R\$ 15.000.000,00 e R\$ 50.000.000,00; **iii.** Prática de atos, pela Companhia que importem em assunção ou celebração de qualquer operação de financiamento para capital de giro cujo valor exceda R\$ 50.000.000,00 e R\$ 100.000.000,00, por operação ou por conjunto de operações realizadas no mesmo Exercício Fiscal, que não estejam contemplados no Plano de Negócios; **iv.** Prática de atos pela Companhia que importem em assunção ou celebração de qualquer operação de financiamento ou endividamento, ou outros passivos financeiros, exceto as referidas no item "iii", cujo valor exceda R\$ 25.000.000,00 e R\$ 100.000.000,00, por operação ou por conjunto de operações realizadas no mesmo Exercício Fiscal, que não estejam contemplados no Plano de Negócios; **v.** Concessão de mútuos pela Companhia que não estejam contemplados no Plano de Negócios, cujo valor exceda R\$ 5.000.000,00 e R\$ 50.000.000,00, para qualquer Pessoa, exceto subsidiárias cuja participação da Companhia, direta ou indireta, seja de pelo menos 50%; **vi.** Realização de transação ou acordo de qualquer litígio, incluindo litígios arbitrais envolvendo a Companhia, cujo valor exceda R\$ 1.000.000,00 e R\$ 50.000.000,00; **vii.** Realização de investimentos pela Companhia em projetos cujo valor exceda R\$ 5.000.000,00 e R\$ 50.000.000,00, por operação ou por conjunto de operações, similares ou não, realizadas no mesmo Exercício Fiscal, que não estejam contemplados no Plano de Negócios; **viii.** Revisões ou alterações nas projeções de receitas totais, despesas totais e investimentos totais do Plano de Negócios da Companhia, desde que: (a) tais revisões ou alterações não sejam maiores que 15%, para mais ou para menos, das projeções originalmente aprovadas no Plano de Negócios, e (b) sejam devidamente fundamentadas; **ix.** Orientação e aprovação prévia do voto de qualquer representante da Companhia em assembleias gerais, reuniões de sócios, do conselho de administração ou da diretoria de qualquer das sociedades na quais a Companhia detenha participação, com ou sem controle, constituídas ou a serem constituídas pela Companhia, incluindo a indicação dos administradores de referidas sociedades, sempre que tal decisão seja prerrogativa da Companhia, na condição de sócia ou acionista, na forma do Acordo de Acionistas e desde que não seja a matéria objeto de deliberação de competência do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral; e **x.** Aprovação da outorga de procurações pela Companhia para a realização de quaisquer atos compreendidos nas matérias previstas nesta Cláusula. **Capítulo VIII - Conselho Fiscal: Artigo 23** - A Companhia terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente, que será composto por 4 membros efetivos e 4 membros suplentes, sendo instalado, para um determinado exercício social, mediante deliberação da Assembleia Geral, a qual definirá, também, o valor da remuneração dos seus membros. **§ 1º** - Quando instalado, competirá ao Conselho Fiscal: **i.** Examinar trimestralmente os livros, as demonstrações contábeis, balancetes, e demais peças elaboradas pelo contador, administrador ou liquidante, sendo de obrigação dos responsáveis pela gestão desses documentos prestar todas as informações solicitadas; **ii.** Lavar o livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal, emitindo opinião formal sobre a situação econômica e financeira da Companhia; **iii.** Denunciar erros e fraudes que descobrirem, sugerindo as providências úteis à Companhia; e **iv.** Convocar a assembleia para deliberar sobre assuntos que entendam relevantes ou que possam alterar o resultado da gestão patrimonial. **§ 2º** - Na deliberação da Assembleia Geral que criar o Conselho Fiscal, eleger-se-ão os membros que comporão o órgão durante seu prazo de vigência, respeitadas as condições de eleição e destituição de conselheiros previstas em Acordo de Acionistas. **Capítulo IX - Acordos de Acionistas: Artigo 24** - Todos os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações ou o direito de preferência da compra das mesmas, o exercício do direito de voto, ou quaisquer outras deliberações relacionadas às condições específicas de investimento, obrigações e apuração de haveres entre os acionistas e condições da formação e operação da Companhia serão sempre observados pela Companhia e pelos acionistas, quando tais acordos forem devidamente registrados na sede da Companhia, na forma do art. 118, da Lei 6.404/76. **§ Único** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores. **Capítulo IX - Exercício Social e Resultados: Artigo 25** - O exercício social coincide com o ano civil e no seu término a Companhia levantará um balanço geral de suas atividades para apurar o resultado do período, e elaborará as demonstrações financeiras correspondentes para fins de publicação e apreciação pela Assembleia Geral. **Artigo 26** - Do resultado de cada exercício social será deduzido antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. **Artigo 27** - Do lucro líquido do exercício, depois de deduzidas as despesas operacionais, serão destinados 5%, antes da distribuição de qualquer dividendo, para a constituição da Reserva Legal nos termos da Lei nº 6.404/76, e o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, que estudará e deliberará sobre a destinação do lucro líquido do exercício, bem como de outras eventuais reservas de lucros. **Artigo 28** - A Companhia distribuirá os dividendos no valor ou percentual que a Assembleia Geral deliberar, observadas as destinações previstas no Artigo 16, e garantida a distribuição de dividendo mínimo obrigatório no percentual de 25% por cento do lucro líquido após a dedução prevista no Artigo 27. **Artigo 29** - Salvo as deliberações em contrário da Assembleia Geral, o pagamento dos dividendos, de juros sobre o capital próprio e a distribuição de ações provenientes de aumento de capital serão efetivadas no prazo de 60 dias da data da respectiva deliberação, salvo se deliberado de forma diversa em Assembleia. **§ 1º** - Poderá a Companhia levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, bem como declarar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços, de lucros acumulados e de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou nos intermediários, na forma prevista em lei. **§ 2º** - Por deliberação da maioria do capital social, poderá a Companhia distribuir antecipadamente dividendos a seus acionistas. Entretanto, findo o exercício social e sendo apurado prejuízo ou inexistência de dividendos a distribuir, os acionistas que os receberam antecipadamente restituirão integralmente ao caixa da Companhia os valores recebidos. **Capítulo X - Da Liquidação da Companhia: Artigo 30** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação em vigor, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará nesse período. **Capítulo XI - Disposições Finais: Artigo 31** - Este Estatuto Social admitirá equívocos específicos, nos termos do § 3º do artigo 118 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, independentemente do pagamento de perdas e danos sofridos pelas infrações contra ele praticadas. **§ Único** - Cada acionista terá o direito de requerer ao presidente da Assembleia Geral ou da reunião de Diretoria que declare a invalidade do voto proferido em desacordo com as previsões deste Estatuto Social ou do Acordo de Acionistas e/ou requerer à administração a suspensão ou o cancelamento imediato do registro da transferência de ações de emissão da Companhia efetuado em desacordo com o aqui previsto, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial. **Artigo 32** - A administração da Companhia arquivará na sede social os acordos de acionistas assinados pelas Partes, obrigando-se a cumpri-los integralmente. **Artigo 33** - Quaisquer controvérsias decorrentes do presente Estatuto ou a ele relacionadas serão submetidas, exclusivamente, à Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná (ARBITAC), em conformidade com as Leis da República Federativa do Brasil, e supletivamente pelas disposições de art. 9.307, de 23.09.1996, observadas ainda as disposições do Acordo de Acionistas. **Artigo 34** - Sem prejuízo da eficácia da cláusula compromissória, os Acionistas elegem o Foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para as finalidades exclusivas de buscar medidas cautelares (ou qualquer outro remédio legal que não possa ser obtido ou que não tenha a eficácia necessária segundo a lei de arbitragem brasileira, incluindo, entre outras, a proteção específica fornecida pelo artigo 498 do Código de Processo Civil Brasileiro), cuja concessão seja considerada essencial para assegurar que o autor possa exercer quaisquer direitos que possam ser outorgados através de tal remédio, e para os fins estipulados no art. 7º da Lei nº 9.307/96. **Artigo 35** - Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Artigo 36** - O presente Estatuto Social rege-se pelas disposições da Lei 6.404, de 15.12.1976 e alterações posteriores.

Faça um orçamento sem compromisso



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR

CONCORRÊNCIA Nº005/2022 – CINDEPAR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR

CNPJ: 18.273.727/0001-08

CONTRATADA: RIBER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF: 32.013.298/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de recuperação de estrada vicinais com fornecimento de materiais (cascalho), nos municípios de Araruna-PR, Barbosa Ferraz-PR, Campina da Lagoa-PR, General Carneiro-PR, Goioerê-PR, Guairaça-PR, Jardim Alegre-PR, Mangueirinha-PR, Maripá-PR, Nova Cantú-PR, Peabiru-PR, São Jorge do Patrocínio-PR, todos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO nº891186/2019/MDR.

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO: É objeto do presente aditamento à prorrogação do prazo de execução contratual, por mais 7 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, a contar de **03/05/2024 até 27/12/2024**, com fundamento no Artigo 57, Parágrafo 1º, Inciso VI da Lei N. 8.666/93 e clausula 7.2, alínea "e" do Contrato.

SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Edegar Ribeiro dos Santos.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024.

SUZIE APARECIDA
PUCILLO

ZANATTA:65081820997

Assinado de forma digital por
SUZIE APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:65081820997
Dados: 2024.04.23 14:02:58 -03'00'

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Objeto: Registro de preços, objetivando a eventual aquisição de refeições (marmita) para servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Com cota reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Ampla Concorrência.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 6

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 24/4/2024

Data fim de recebimento de propostas: 9/5/2024

13h45min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 23 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 01/2024 RETIFICADO

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, torna pública a presente **Retificação do Edital de Premiação dos vencedores do Festival Gomarábica, através da modalidade Concurso Presencial, do tipo Melhor Conteúdo Artístico.**

Inscrições até 03 de maio de 2024 até às 17h30min.

Maiores informações no site:

<http://www.telemacoborba.pr.gov.br/servicos/licitacao/concursos.html>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 23 de Abril de 2024.

Denise Apª. Mendes Maciel
Agente de Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA FÍSICA Nº 04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024 E EXTRATO DE CONTRATO. **OBJETO:** Contratação de serviço com o fito de elaborar documentação técnica para Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema/Pr. O prefeito Municipal de Sapopema juntamente com a Secretaria Municipal de Indústria de Educação torna pública a **DISPENSA FÍSICA** de Licitação, na forma do artigo Artigo 54 § 1º da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nºs 57/2024 e 58/2023. **ADJUDICADO:** ESLAINE MORAIS CHAVES – ME. **CNPJ:** 44.353.393/0001-92- **CONTRATO:** 65/2024. **EXECUÇÃO:** Conforme o Termo de Referência-**VIGENCIA:** 03 (três) meses.**VALOR DE R\$:** 8.000,00 (oito mil reais). Sapopema-Pr, 22 de abril de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior- Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição um Caminhão para Coleta Seletiva de Recicláveis para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo do Tenente – PR., Data de abertura e julgamento das propostas: 08/05/2024, às 9h. O edital está disponível na página bllcompras.com e no site <https://www.campodotenente.pr.gov.br/>. **Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctr@gmail.com.**

Campo do Tenente, 23 de abril de 2024.

Weverton Willian Vizentin- Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024-PMM

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO PARA PACIENTES ENVIADOS A CIDADE DE CURITIBA – PR, SENDO TODOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI-PR

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 13/05/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 13/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 13/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.compras.gov.br

Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.

Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail:

licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 23 de abril de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Objeto: Registro de Preços, objetivando a eventual prestação de serviços especializados em manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado – Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 6

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 24/4/2024

Data fim de recebimento de propostas: 9/5/2024

8h15min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 23 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
O Município de Inácio Martins/PR torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 13 de maio do ano de 2024, na plataforma do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível em www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Itaparã	Construção de barracão para cobertura de playground existente	509,55 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço indicado acima e na plataforma do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível em www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Inácio Martins/PR, 23 de Abril de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
O Município de Inácio Martins/PR torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 13 de maio do ano de 2024, na plataforma do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível em www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	14.085,31 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço indicado acima e na plataforma do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível em www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Inácio Martins/PR, 23 de Abril de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal



COMPANHIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO DIGITAL Nº 32157/2023 - PREGÃO Nº 003/2023
PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº007/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 46437/2024

CONTRATANTE: Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA

CONTRATADA: TOPOTÉCNICA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA

CNPJ: 02.615.288/0001-34

OBJETO: Contratação de serviços de levantamento planialtimétrico (topografia) e demarcação física dos vértices do terreno com implantação de estacas, conforme Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 003/2023, para atender às necessidades da Companhia.

VALOR: **R\$ 54.210,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e dez reais)**, para o período de 12 (doze) meses, sendo **R\$ 0,39 (Trinta e nove centavos)**, o valor do m².

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução e o prazo de vigência a partir do dia 17 de abril de 2024, para até o dia 16 de abril de 2025.

Araucária, 23 de abril de 2024.

LUCINIO LEONIDAS GREBOS
Diretor Presidente



BRADO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ 03.307.926/0001-12

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,
Apresentamos o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis da Brado Logística S.A., doravante "Companhia", relativas ao exercício de 2023 com os respectivos relatórios dos auditores.

APRESENTAÇÃO

Criada em 2011, a Brado Logística S.A é referência em serviços de logística multimodal. Tem estrutura própria composta por 20 locomotivas, mais de 5 mil contêineres e 2,2 mil vagões, equipamentos, armazéns e terminais, complementadas por meio de parcerias estratégicas nos principais centros de consumo do país. Com atuação cada vez mais adaptada às necessidades do mercado de importação, exportação e mercado interno, a empresa preza pela excelência na movimentação de contêineres no Brasil, focada na integração multimodal.

A Brado acredita no movimento como forma de evolução e, em 2023, continuou progredindo. Foram 437.024 TEU's (Unidade Equivalente de Transporte) movimentadas de janeiro a dezembro, se consolidando como o melhor ano da Brado, com 12.524 TEU's a mais em comparação a 2022. Esses números significativos representam o resultado da aplicação da solução logística multimodal da Brado, visando alternativas mais eficientes e inovadoras referentes ao custo-benefício e à sustentabilidade, com qualidade e segurança.

Janeiro registrou um recorde na movimentação de milho, com mais de 2 mil contêineres transportados pela Brado. O milho saiu de Rondonópolis (MT) com destino a Sumaré (SP), conectando o maior polo produtor de milho do país à região mais industrializada.

Nos meses de março e maio, houve recorde no transporte de frango congelado, com mais de 3 mil contêineres em cada mês. Originários de Cambé (PR) e Cascavel (PR), esses produtos foram direcionados ao porto de Paranaguá para exportação, sendo a ponte para diversos países, com destaque para China, África do Sul, Japão, Emirados Árabes Unidos, Filipinas e México.

Em agosto, outro recorde foi registrado, desta vez na movimentação de papel e celulose do projeto KBT, uma parceria entre a Klabin, a Brado e o Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP). Mais de 1.700 contêineres foram transportados de Ortigueira ao Porto de Paranaguá.

Nesse mesmo mês, a Brado alcançou outro marco

significativo, com mais de 10 mil contêineres movimentados, considerando suas operações nos mercados de exportação, importação e interno. Este recorde foi alcançado em 31 de agosto, totalizando 10.137 contêineres transportados. Em setembro foi atingido o segundo melhor resultado, com 10.132 contêineres.

Também em setembro, a Brado realizou sua primeira viagem comercial pela Ferrovia Norte-Sul, conectando Goiás ao Porto de Santos. Esta viagem inaugural, ainda em fase de testes, transportou insumos industriais e defensivos agrícolas da China, Estados Unidos e Europa de Santos a Anápolis (GO). Este evento marcou um momento histórico para a infraestrutura brasileira, uma vez que a rota era aguardada há quase 40 anos e promete alavancar o crescimento da região.

A Brado recebeu em outubro a certificação ABR-LOG, da Abrapa e Anea, destacando seu compromisso com a qualidade e integridade no transporte de algodão. A auditoria em seu terminal de Rondonópolis (MT) obteve 100% de aprovação, demonstrando sua dedicação às boas práticas socioambientais e à qualidade do produto. Essa conquista ressalta a busca contínua da Brado pela excelência operacional e fortalece a reputação do algodão brasileiro no mercado global.

Além de todas as conquistas, vale também destacar que, de janeiro a dezembro de 2023, os clientes da Brado deixaram de emitir cerca de 300 mil toneladas de gás carbônico ao movimentarem mais de 437 mil TEU's. O CO2 evitado equivale à emissão anual de cerca de 63 mil automóveis e seriam necessárias mais de 2 milhões de árvores para absorver todo esse carbono.

RESULTADOS APRESENTADOS

A Brado anuncia os resultados de 2023 com um faturamento de R\$ 650.667 milhões.

O EBITDA consolidado atingiu o valor de R\$ 128.392 milhões, com uma margem de 23% (vs 21% em 2022). A companhia gerou EBITDA de R\$ 171.726 milhões no negócio Intermodal, R\$ 8.686 milhões nas unidades de serviços e um custo corporativo de R\$ 52.022 milhões. A Brado transportou na ferrovia 109 mil contêineres, volume histórico para a companhia.

No corredor Larga, houve um aumento de 2% em volume de contêineres, sendo a exportação de algodão um dos destaques, devido ao crescimento do market

share. O mercado interno foi responsável por 26% da movimentação geral da Brado, sendo o milho principal produto desse mercado.

No corredor Paraná, houve um crescimento de 3% em volume no mercado de exportação, motivado principalmente pelo projeto KBT e demanda de carga congelada.

Em 2023, a Brado iniciou suas operações no corredor Central, sendo a primeira viagem feita no fluxo de importação, de Santos a Anápolis (GO), levando insumos para a indústria e defensivos agrícolas vindos da China, Estados Unidos e Europa. No total, foram movimentados 413 contêineres pelo novo trecho.

PERSPECTIVAS 2024

Para 2024, a companhia prevê mais um ano de crescimento, com perspectivas que envolvem o estabelecimento e expansão das operações do corredor Central, entre Anápolis (GO) x Santos (SP) no mercado externo, além dos demais corredores.

Há uma expectativa de crescimento no corredor Paraná, ancorado pelo projeto KBT no fluxo de Ortigueira até Paranaguá. E no corredor Norte é previsto manter os patamares do volume performado em 2023, focando, principalmente, no ganho de market share dos clientes do mercado de pluma de algodão, carne bovina e grãos. Para o mercado interno, espera-se mais um ano de crescimento no sentido de São Paulo até Mato Grosso, em especial nos mercados de insumos agrícolas, nutrição animal e produtos de higiene e limpeza.

De modo geral, os objetivos para 2024 estão concentrados em dar continuidade ao crescimento nos mercados de atuação, com foco total em inovação, sustentabilidade e segurança das operações e de seus colaboradores. Para isso, a companhia continua fazendo logística multimodal eficiente, atenta às principais necessidades do mercado, e ao desenvolvimento do país, sendo cada vez mais a melhor distância entre gente que produz e gente que consome.

Por fim, a Brado agradece aos colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros, acionistas e órgãos colegiados que têm apoiado os projetos da companhia com compromisso e dedicação.

Marcelo Terra Saraiva

Diretor Presidente

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Brado Logística S.A. ("Companhia"), localizada à Rua Emilio Bertolini, nº 100, em Curitiba (PR), tem como objetivo social atuar no mercado de contêineres dentro do Brasil, utilizando o diferencial do transporte ferroviário para escoamento das cargas, que atendem ao grande, médio e pequeno embarcador, com logística e infraestrutura integrada.

Oferece capacidade, competitividade nos custos e qualidade nos serviços, por meio de soluções logísticas customizadas que integram diferentes modais, terminais multimodais e armazéns. Possui também, armazenagem de cargas reefer e dry, distribuição, redex, vigiagro e habilitações para os mercados internacionais.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia opera em aproximadamente 12 terminais intermodais rodoferrviários (próprios e de terceiros) e em três armazéns secos e um pátio de madeira, localizados no Paraná, São Paulo e Mato Grosso, além de possuir um EADI (Estação Aduaneira Interior) em Bauru, Estado de São Paulo. Possui também quatro escritórios, que estão instalados em Curitiba, São Paulo, Cuiabá e Anápolis.

2. Base de preparação e principais políticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 19 de abril de 2024.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são mensuradas e usa-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (a moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas na moeda R\$ (real), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

(a) **Notas 9 e 10 - Imobilizado e intangível:** principais premissas da estimativa da vida útil de ativos do imobilizado e intangível;

(b) **Nota 11 - Ativos de direito de uso e passivo de arrendamento:** principais premissas na taxa de juros e prazo de arrendamentos;

(c) **Nota 15 - Imposto de renda e contribuição social diferidos:** o julgamento da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido atual que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal;

(d) **Nota 16 - Provisão para contingências:** principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

2.4. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os ativos de títulos e valores mobiliários, avaliados a valor justo por meio do resultado.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos a curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e que são prontamente conversíveis em um montante de caixa conhecido.

2.6. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão concentradas em sua totalidade em ativos de renda fixa, atrelados à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). São ativos que apresentam baixo risco.

A Companhia aplica principalmente em ativos de curto prazo e com alta liquidez, devido ao grande volume de investimentos realizados.

Os ativos são distribuídos em algumas instituições financeiras, a fim de evitar concentração de capital. Todas as instituições que selecionadas pela Companhia atendem ao rating de risco solicitado pela política da Companhia.

2.7. Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

De acordo com o CPC 48, os instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente pelo valor justo por meio do resultado, custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação toma por base dois critérios: o modelo de negócios da Companhia para gerenciar os ativos e se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos representam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos de dívida são exclusivamente compostos de pagamentos de principal e juros foi realizada com base nos fatos e circunstâncias existentes no reconhecimento inicial dos ativos.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Redução ao valor recuperável

O CPC 48 exige que a Companhia reconheça uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. Para o contas a receber, dada a natureza de curto prazo dos recebíveis da Companhia e da sua política de concessão e gerenciamento de risco e de crédito utilizados, a Companhia não identificou nenhum impacto relevante que pudesse afetar suas demonstrações financeiras, pela adoção.

Ativos financeiros

i) Reconhecimento inicial e mensuração

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, outros empréstimos e recebíveis.

ii) Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Estes ativos são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor de recuperável. Depósitos judiciais, contas a receber de partes relacionadas e contas a receber são classificados nesta categoria. Adicionalmente, a Companhia possui investimentos classificados como caixa e equivalentes de caixa inclusive nesta categoria.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável.

Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou da Companhia de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento de juros ou principal e quando há indicadores de uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

Desreconhecimento (baixa) de ativos financeiros

O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre somente quando os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa do ativo são realizados ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os seus riscos e retornos para terceiros. Em transações onde tais ativos financeiros são transferidos para terceiros, porém sem a efetiva transferência dos respectivos riscos e retornos, o ativo não é desreconhecido.

Passivos financeiros

i) Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação e, subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado usando-se o método dos juros efetivos para cálculo das despesas com juros. O método dos juros efetivos calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante. Estão aqui classificados os saldos de fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e tributos parcelados.

ii) Desreconhecimento (baixa) de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

2.8. Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviço no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente, quando relevante, e deduzidas da provisão para crédito de liquidação duvidosa (impairment) estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

2.9. Receita de contrato com cliente

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2023	2022		Nota	2023	2022
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	68.256	43.935	Fornecedores	12	63.798	39.019
Contas a receber	6	156.391	131.935	Empréstimos e financiamentos	13	32.092	108.051
Estoque		3.544	3.411	Adiantamento de clientes	20	27.826	30.799
Impostos a recuperar	7	57.082	54.924	Obrigações tributárias		4.266	4.014
Partes relacionadas	14	6.354	12.045	Imposto de renda e contribuição social a pagar		46	46
Despesas antecipadas		7.106	11.212	Obrigações sociais e trabalhistas		16.883	10.569
Adiantamentos a fornecedores e funcionários		4.546	11.097	Partes relacionadas	14	19.155	10.139
Outras contas a receber	8	9.356	9.497	Outras contas a pagar		268	2.835
Total do ativo circulante		312.635	278.056	Risco sacado a pagar	17	15.916	21.426
Não circulante				Arrendamentos a pagar	18	43.804	42.242
Realizável a longo prazo				Total do passivo circulante		224.054	270.140
Títulos e valores mobiliários	5	427	5.718	Não circulante			
Depósitos judiciais	16	17.882	17.800	Empréstimos e financiamentos	13	190.000	111.419
Impostos a recuperar	7	4.423	2.115	Impostos diferidos	15	-	-
Outras contas a receber	8	27.154	32.594	Provisão para contingências	16	16.229	16.024
Impostos diferidos	15	10.933	3.385	Arrendamentos a pagar	18	83.750	121.214
Total do passivo não circulante		60.819	61.612	Total do passivo não circulante		269.979	248.657
Imobilizado	9	536.927	557.142	Patrimônio líquido			
Intangível	10	17.124	10.392	Capital social	19	81.030	81.030
Direito de uso	11	118.581	156.557	Reserva de capital		473.380	470.025
Total do ativo não circulante		672.632	724.091	Resultados acumulados		(22.357)	(6.093)
Total do ativo		1.046.086	1.063.759	Total do patrimônio líquido		532.053	544.962
				Total do passivo e do patrimônio líquido		1.046.086	1.063.759

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Lucro (prejuízo) antes dos impostos sobre a renda e da contribuição social	(23.812)	(41.691)
Ajustes		
Depreciações e amortizações	43.176	36.217
Depreciação do direito de uso	43.310	39.418
Constituição (reversão) de provisão para demandas judiciais	8.998	19.001
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixado	3.002	2.012
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos sobre empréstimos e financiamentos	30.202	24.490
Juros sobre arrendamentos	12.541	14.015
Rendimento aplicações em títulos e valores mobiliários	(318)	(698)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	308	751
Perda por saldos prescritos de impostos	6.022	-
Reversão de impairment sobre ativo imobilizado	(1.692)	(402)
Opções outorgadas reconhecidas	3.355	2.637
	125.092	95.750
Variações em:		
Contas a receber de clientes	(24.764)	(4.721)
Impostos a recuperar	(10.652)	(5.825)
Despesas antecipadas	(4.106)	(3.510)
Adiantamento a fornecedores e funcionários e outras contas a receber	6.132	(21.352)
Estoques	(133)	400
Depósito judicial	(82)	(436)
Fornecedores	11.387	(15.177)
Obrigações sociais e trabalhistas	6.314	(1.650)
Partes relacionadas	14.707	(7.585)
Obrigações tributárias e imposto de renda e cssl a pagar	252	105
Outras contas a pagar	(11.050)	(7.622)
Demandas judiciais pagas	121.310	28.377
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(8.793)	(19.927)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:		
Adições ao imobilizado, software e outros intangíveis	(17.611)	(4.125)
Aplicações em títulos e valores mobiliários	(414)	(514)
Resgates de títulos e valores mobiliários	6.186	1.314
Venda de imobilizado	6.000	6.000
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	(5.839)	2.675
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos:		
Captações de novos empréstimos e financiamentos	30.000	50.000
Amortizações de empréstimos e financiamentos (principal)	(19.219)	(21.952)
Amortizações de empréstimos e financiamentos (juros)	(39.361)	(12.784)
Amortização de arrendamento IFRS 16 (principal)	(53.777)	(49.451)
Dividendos pagos	-	(413)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos	(82.357)	(34.600)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	24.321	(23.475)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	43.935	67.410
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	68.256	43.935
Aumento (redução) em disponibilidades e valores equivalentes	24.321	(23.475)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2023	2022
Receita líquida de vendas	20	564.009	462.863
Custos dos serviços prestados	21	(492.791)	(408.031)
Resultado bruto		71.218	54.832
Despesas gerais e administrativas	21	(43.619)	(3

o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

O CPC 47 tem como princípio fundamental o reconhecimento de receita quando os serviços são transferidos para o cliente pelo preço da transação. A receita é reconhecida de acordo com esse princípio, aplicando-se um modelo de 5 passos:

Passo 1: Identificar o(s) contrato(s) com o cliente;

Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato;

Passo 3: Determinar o preço da transação;

Passo 4: Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato; e

Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

A Companhia satisfaz a sua obrigação de desempenho na prestação de serviços com base no estágio de conclusão do serviço. O estágio de conclusão do serviço é avaliado com base no percentual de execução dos trabalhos, transferido naquele momento o controle dos bens.

O quadro com a abertura da receita líquida de vendas e atendimento ao Pronunciamento Contábil CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente está apresentada na Nota Explicativa nº 20.

2.10. Receitas e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.11. Imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados ao custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzidos de depreciação acumulada e de qualquer perda não recuperável. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo custos de financiamentos.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Classes de imobilizado	Taxa anual
Edificações	25 anos
Instalações, benfeitorias em terminais ferroviários e em propriedade de terceiros, silos, ferramentas, câmaras frigoríficas e outros	4-10 anos
Máquinas e equipamentos	2,5-10 anos
Locomotivas	25 anos
Vagões	30 anos
Desvio ferroviário	25 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

2.12. Intangível

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o produto. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com água gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. As taxas utilizadas para amortização dos intangíveis estão demonstradas na Nota Explicativa nº 10.

2.13. Redução ao valor recuperável (impairment)

i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e

Ativos de contrato.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

E pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
O ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias.

A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento".

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ativo alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma *pro rata*.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou revisão anual e não identificou indicadores adicionais de impairment. Adicionalmente a Companhia observou melhoras nos indicadores que motivaram a provisão para impairment incorrida em períodos anteriores, efetuando teste de recuperabilidade e revertendo o saldo de R\$ 1.692, vide nota explicativa nº 9.

2.14. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Os valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa efetiva de juros. Na prática, as contas a pagar aos fornecedores são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.15. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.16. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos,

exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.13.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

2.17. Impostos

i) Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;

Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Imposto	Alíquotas
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	7% a 18%
Imposto sobre Serviços - ISS	2% a 5%
Programa Integração Social - PIS	0,65% a 1,65%
Contribuição para Seguridade Social - COFINS	4% a 7,60%

Esses encargos são demonstrados como deduções de vendas na demonstração do resultado, com exceção do PIS/COFINS sobre receitas financeiras, que são apresentados como dedução do resultado financeiro. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

ii) Imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

iii) Impostos diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ativo.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

2.18. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos impostos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

i) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.19. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.20. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido no patrimônio líquido quando pagos, ou na data em que é aprovado pelo Conselho de Administração.

2.21. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2.22. Subvenções e assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

2.23. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira se reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo for determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

2.24. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros (veja Nota Explicativa nº 3.1).

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em

que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

2.25. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") foi preparada conforme o IAS 7/CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando-se o método indireto.

3. Gestão de risco financeiro

3.1. Instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros são os seguintes:

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativos			
Valor justo por meio do resultado			
Títulos e valores mobiliários	5	427	5.718
		427	5.718

Custo amortizado

Caixa e equivalentes de caixa	4	68.256	43.935
Contas a receber de clientes	6	156.391	131.935
Receíveis de partes relacionadas	14	6.354	12.045
Outros recebíveis		48.162	64.400
		279.163	252.315

Total ativos financeiros

		279.590	258.033
--	--	---------	---------

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa destes ativos tenham vencido ou quando a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Os passivos financeiros são os seguintes:

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Passivos			
Custo amortizado			
Fornecedores	12	63.798	39.019
Empréstimos e financiamentos	13	222.092	220.470
Contas a pagar para partes relacionadas	14	19.155	10.139
Adiantamento de clientes e outras contas a pagar		28.094	33.634
Risco sacado a pagar	17	15.916	21.426
		349.055	324.686

A Companhia não reconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas e nem quando seus termos são modificados, e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro com base nos termos modificados é reconhecido pelo valor justo.

3.2. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia os expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de riscos é realizada segundo as políticas aprovadas pela administração. A administração identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco

econômicas. A estrutura de capital ou o risco financeiro decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices ("covenants") previstos em contratos de empréstimos e financiamentos. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. As variáveis utilizadas para os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser sumarizados conforme abaixo. Como a Companhia não apresenta situação de caixa líquido, os respectivos índices de alavancagem estão sendo apresentados.

	2023	2022
Total de empréstimos bancários	222.092	220.470
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(66.256)	(43.935)
(-) Títulos e valores mobiliários	(427)	(5.718)
Dívida (caixa) líquido	155.409	170.817
Total do patrimônio líquido	532.053	544.962
Grau de alavancagem financeira	28,83%	31,34%

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Bancos conta movimento	309	1.465
Aplicações financeiras (CDB)	67.947	42.470
	68.256	43.935

As aplicações financeiras estão concentradas em sua totalidade em ativos de renda fixa, com remuneração atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Essas aplicações podem ser resgatadas a qualquer momento, sem perda significativa do seu valor.

5. Títulos e valores mobiliários

a) Composição

	2023	2022
Caixa restrito no ativo não circulante (i)	427	5.718
	427	5.718

(i) Aplicação financeira vinculada a contratos de fiança bancária com vigência de dois anos, indexadas pela DI. A variação de 2022 para 2023 é referente a quitação dos FINAMES em 2023 e o desbloqueio do caixa restrito, sendo saldo incorporado nas aplicações financeiras de curto prazo.

b) Movimentação

	2023	2022
Saldo inicial	5.718	5.898
Aplicações	413	514
Resgates	(6.186)	(1.314)
Rendimentos	318	638
IRRF	164	(78)
Saldo final	427	5.718

6. Contas a receber

	2023	2022
Contas a receber de clientes		
Nacionais	117.256	93.890
Estrangeiros	48.372	46.975
	165.628	140.865

(-) Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber

	2023	2022
Nacionais	(8.374)	(8.067)
Estrangeiros	(863)	(863)
	(9.237)	(8.930)
	156.391	131.935

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes apresentou a seguinte posição:

9. Imobilizado

	Câmaras frigoríficas		Máquinas e equipamentos		Benefiteira terminais ferroviários		Benefiteira em propriedade de terceiros (i)		Desvio ferroviário		Obras em andamento		Total	
	Instalações				Terrenos	Vagões	Locomotivas							
Em 1º de janeiro de 2022														
Saldo inicial	1.963	30.888	17.464	6.751	70.325	6.234	10.947	23.575	220.115	88.550	17.922	34.922	44.742	574.398
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.598	21.598
Baixas	(1)	-	(5)	-	-	-	-	(1.892)	-	-	-	(114)	(2.012)	(3.907)
Transferências	-	7.062	7.827	-	27.483	377	1	692	(11)	11.968	3.258	(62.377)	(3.720)	402
(-) Impairment	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(408)	(4.461)	(3.189)	(2.695)	(3.903)	(544)	(1.142)	(9.046)	(4.678)	(1.049)	(2.409)	-	(33.524)	(402)
Saldo contábil, líquido	1.554	33.489	22.097	4.056	94.307	6.067	9.806	23.575	209.869	83.861	28.841	35.657	3.963	557.142
Em 31 de dezembro de 2022														
Custo	16.280	67.990	47.324	49.650	123.057	8.853	21.973	23.575	268.841	116.959	34.283	52.350	3.963	835.998
Depreciação acumulada	(14.726)	(34.501)	(25.227)	(45.594)	(28.750)	(2.786)	(12.167)	(58.972)	(33.098)	(5.442)	(16.693)	-	-	(279.956)
Saldo contábil, líquido	1.554	33.489	22.097	4.056	94.307	6.067	9.806	23.575	209.869	83.861	28.841	35.657	3.963	557.142
Em 1º de janeiro de 2023														
Saldo inicial	1.554	33.489	22.097	4.056	94.307	6.067	9.806	23.575	209.869	83.861	28.841	35.657	3.963	557.142
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.003	31.003
Baixas	(122)	(1.481)	-	(31)	(239)	-	-	(1.110)	-	-	(19)	-	(3.002)	(4.961)
Transferências (i)	(1.280)	(858)	4.858	(8.071)	-	-	-	-	738	19.503	(25.327)	-	5.707	1.692
(-) Impairment	0	722	33	937	-	-	-	(8.957)	(4.678)	(1.376)	(11.267)	-	-	(39.471)
Depreciação	(245)	(4.332)	(2.074)	(1.187)	(3.871)	(523)	(961)	-	-	-	-	-	-	(39.471)
Saldo contábil, líquido	29	28.899	23.433	2.869	83.271	5.305	8.845	23.575	199.802	79.183	28.203	43.874	9.639	536.927
Em 31 de dezembro de 2023														
Custo	13.308	58.176	45.723	49.650	104.564	8.433	21.941	23.575	267.173	116.959	35.021	83.361	9.639	837.613
Depreciação acumulada	(13.279)	(29.277)	(22.290)	(46.781)	(21.293)	(3.128)	(13.096)	(67.371)	(37.776)	(6.818)	(39.487)	-	-	(300.596)
Saldo contábil, líquido	29	28.899	23.433	2.869	83.271	5.305	8.845	23.575	199.802	79.183	28.203	43.874	9.639	536.927

(i) Durante o período houve transferências entre contas de imobilizado e intangível no montante de R\$10.437 (R\$3.720 em 2022). Vide nota 10.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia fez a revisão do valor recuperável dos ativos de vida útil, onde foi identificado a necessidade de reverter a provisão de impairment no valor de R\$1.692 (R\$ 402 em 31 de dezembro de 2022). O valor recuperável de R\$76.701 foi baseado no valor em uso da unidade geradora de caixa (UGC) relacionado as unidades de serviço da Companhia, considerando a taxa de desconto 17,99% aplicada ao fluxo de caixa projetado. No decorrer do exercício, houve investimentos em imobilizado no montante de R\$31.003, sendo que os principais itens foram em melhorias na infraestrutura e instalações dos Terminais e aquisições de equipamentos. Em junho 2023, foram baixados quatorze vagões devido a venda. O valor correspondente à baixa residual de imobilizado foi de R\$1.109. Durante o período houve adições de imobilizado que não afetaram o caixa da Companhia:

	Nota	2023	2022
Fornecedores a pagar		13.392	15.355
Juros capitalizados	12	-	2.118
Total		13.392	17.473

10. Intangível

	Direito de uso de software		Software		Outros		Intangível em formação		Total
Em 31 de dezembro de 2022									
Saldo inicial	2.547	5.889	103	826	9.365	-	-	-	18.227
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências(*)	2	2.260	1.338	120	3.720	-	-	-	7.340
Amortização	(995)	(1.682)	(16)	(2.693)	-	-	-	-	(5.386)
Saldo contábil, líquido	1.554	6.467	1.425	946	10.392	-	-	-	19.317
Em 31 de dezembro de 2023									
Saldo inicial	1.554	6.467	1.425	946	10.392	-	-	-	19.317
Aquisições	95	11.064	224	(946)	10.437	-	-	-	21.870
Transferências(*)	(954)	(2.438)	(313)	-	(3.705)	-	-	-	(5.400)
Amortização	695	15.093	1.336	0	17.124	-	-	-	34.248
Saldo contábil, líquido	1.554	15.093	1.336	0	17.124	-	-	-	34.091

Taxas médias ponderadas de amortização em %

	2023	2022
20,0%	20,0%	10,0%
0,0%	0,0%	0,0%

(*) Durante o período houve transferências entre contas de imobilizado e intangível no montante de R\$10.437. Vide nota 9.

11. Ativo de direito de uso

	Aluguel de imóveis		Veículos		Terminais logísticos		Equipamentos de TI		Contêineres		Total
Em 1º de janeiro de 2022	37.381	95	22.097	-	-	-	-	-	-	71.567	131.140
Despesas de amortização do exercício	(11.851)	(129)	(1.660)	(12.177)	(13.601)	(39.418)	-	-	-	(78.735)	(109.883)
Adições (*)	2.433	34	3.543	44.558	14.840	65.408	-	-	-	(73.183)	(3.222)
Baixas	(573)	-	-	-	-	(573)	-	-	-	-	(1.146)
Em 31 de dezembro de 2022	27.390	-	23.980	32.381	72.806	156.557	-	-	-	133.264	320.004
Em 1º de janeiro de 2023	27.390	-	23.980	32.381	72.806	156.557	-	-	-	133.264	320.004
Despesas de amortização do exercício	(12.611)	(128)	(1.787)	(15.197)	(13.588)	(43.311)	-	-	-	(77.503)	(120.814)
Adições (*)	491	467	2.919	2.089	5.966	(631)	-	-	-	10.781	(10.814)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	15.270	339	22.193	19.472	61.307	118.581	-	-	-	136.042	299.190

(*) Em 2023 foram adicionados ao direito de uso o valor de R\$5.966 (2022 R\$65.408), referente a constituições de reajustes e novos contratos, os valores não impactaram no fluxo de caixa da Companhia.

12. Fornecedores

	2023	2022
Transportes rodoviários	28.881	22.452
Infraestrutura	10.490	5.869
Terminais portuários	9.098	1.771
Seguros	1.376	16
Manutenção	521	1.208
Ativos rodantes	2.562	1.490
Diversos	10.870	6.213
	63.798	39.019

	2023	2022
A vencer	140.650	114.358
Vencidos até 30 dias	4.548	5.437
Vencidos de 31 a 90 dias	6.232	4.013
Vencidos de 91 a 180 dias	2.318	1.856
Vencidos de acima de 181 dias	11.880	15.201
	165.628	140.865

A política de provisão da Companhia contempla a provisão de saldos vencidos há mais de 90 dias sem tratativas em andamento com o cliente e considerando informações prospectivas (forward-looking), exceto quando houver evidências objetivas ou garantias reais sobre os saldos. A movimentação dos saldos de provisão para perda por redução ao valor recuperável de contas a receber para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está representada no quadro abaixo:

	2023	2022
Saldo inicial	(8.930)	(8.179)
Adições	(584)	(878)
Baixas	277	127
Saldo final	(9.237)	(8.930)

7. Impostos a recuperar

	2023	2022
PIS e COFINS (i)	39.616	31.652
IRPJ e CSLL (ii)	-	6.022
IRRF (iii)	5.948	4.625
ICMS (iv)	13.751	11.524
FUNDAF (v)	-	1.025
Outros	2.191	2.191
	61.505	57.039

	2023	2022
Circulante	57.082	54.924
Não circulante	4.423	2.115

(i) PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição Financeira da Seguridade Social: correspondem aos valores de créditos originados da cobrança não cumulativa do PIS e do COFINS, apurados nas operações de aquisição de bens do ativo imobilizado, e créditos extemporâneos referente a custos de (seguros de cargas, pedágio e rastreamento) dos períodos de 2013 a 2017, a ser compensado com débitos de tributos federais nos próximos períodos.

(ii) IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: créditos originados de saldo antecipados durante o ano de IRPJ e CSLL.

(iii) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte: correspondem aos valores de créditos originados da retenção direta do tributo sobre os rendimentos com aplicações financeiras da Companhia.

(iv) ICMS - Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços: créditos originados da operação de armazenagem da Companhia.

(v) FUNDAF - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização: a filial Brado Bauru nas características de EADI (Estação Aduaneira Interior) teve sentença favorável para restituição, contra a ré União.

8. Outras contas a receber

	2023	2022
Venda de imobilizado (i e ii)	32.040	38.040
Outros (iii)	4.470	4.051
	36.510	42.091

arrendamento do terminal logístico tem prazo de vigência de 20 anos, com possibilidade de renovação após esse período, podendo ser rescindido após o 4º ano sem ônus para a Companhia. A contraprestação por este arrendamento inclui uma parcela fixa, paga anualmente de forma adiantada, e uma parcela variável por contêiner movimentado, liquidada no início de cada exercício social. A parcela fixa está sujeita a acréscimo anual de 100% do CDI no segundo e terceiro ano do contrato e IGP-M a partir do quarto ano do contrato, calculado anualmente. A parcela variável é reajustável anualmente pelo IGP-M.

O contrato de arrendamento de contêineres, firmado em novembro de 2016, vigorará pelo prazo de doze meses, podendo ser renovado em novo prazo ao seu término. A Companhia vem mantendo a renovação do contrato, sendo que ano de 2021 houve renovação de contrato com prazo de cinco anos e a celebração de três novos contratos com vigência entre três a dez anos.

A Companhia arrenda imóveis. Esses arrendamentos são firmados pela vigência de três a quatro anos, reajustáveis anualmente pelo IGP-M. Anteriormente, esses arrendamentos eram classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1).

Em 2023, a Companhia arrendou também contratos de locação de veículos os quais tem a validade de dois anos reajustáveis anualmente pelo IPC-A/FGV ou INPC-FIPE.

Em 2020 foi arrendado um terreno em Davinópolis no valor de R\$3.498, o qual faz parte do projeto de construção do terminal correspondente à Ferrovia Norte-Sul. Trata-se de um contrato onde o objeto arrendado será adquirido ao término. A vigência original era até fevereiro de 2021, porém em acordo entre as partes, houve celebração de aditivos no decorrer de 2021 e 2022 prorrogando a vigência até dezembro 2024. Em 2022 e 2023 a Companhia celebrou novos contratos de arrendamento de máquinas firmados pela vigência de três a cinco anos, reajustáveis anualmente pelo IGP-M e IPCA.

As demais adições são provenientes da atualização monetária dos contratos já vigentes no início do período.

Saldo em 31 de dezembro de 2022	
Adições (*)	163.456
Baixas	(5.965)
Juros apropriados	12.541
Amortização	(53.777)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	127.554
Circulante	43.804
Não circulante	83.750
Saldo em 31 de dezembro de 2023	127.554

(*) Em 2023 foram adicionados ao passivo de arrendamento o valor de R\$5.965 (2022 R\$ 65.408), referente a constituições de reajustes e novos contratos, os valores não impactaram no caixa da Companhia. Vide Nota 11.

19. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social integralizado é de R\$81.030 (R\$81.030 em 31 de dezembro de 2022). O capital é representado por 47.372.388 ações ordinárias nominativas, sem valores nominais, assim distribuídas:

	2023		2022	
	Ações	Percentual de participação	Ações	Percentual de participação
Brado Logística e Participações S.A.	47.372.388	100%	47.372.388	100%
	47.372.388	100%	47.372.388	100%

b) Reserva de ágio na emissão de ações

A reserva de ágio representa o excesso do valor na emissão ou capitalização, em relação ao valor básico na data de emissão, com saldo de R\$71.371 até 2012. Nos meses de setembro de 2013 e março de 2014 a Brado Logística S.A. recebeu aporte da Brado Logística e Participações S.A. no valor de R\$200.000, e constituiu reserva de ágio na emissão de ações no valor de R\$175.639 (2013 R\$27.992 e 2014 R\$147.647), houve um custo de capitalização no valor de R\$(10.081). No mês de dezembro de 2016 a Brado Logística S.A. recebeu aporte da Brado Logística e Participações S.A. de R\$234.454 e constituiu reserva de ágio na emissão de ações no valor de R\$217.719 e R\$16.735 para aumento de capital.

Saldos em 1º de janeiro de 2016	
	247.010
Valor da operação - aporte Brado Logística e Participações S.A.	234.454
Valor destinado para aumento de capital	(16.735)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	464.729

c) Opções outorgadas reconhecidas

A controladora, Brado Logística e Participações S.A., que, por sua vez, tem como sócia majoritária a Rumo S.A., possui um plano de remuneração baseado em ações, o "Plano de Stock Grant", sendo que concedeu ações (da Rumo) para executivos da Brado. O direito de receber ações está condicionado ao cumprimento do período de carência previsto no plano.

Em 21 de dezembro de 2016, foi aprovado em Assembleia da Controladora Rumo S.A. o modelo de Remuneração Baseada em Ações ("Stock Grant"), que passou a ser aplicado nas outorgas a partir de então. Esse modelo prevê a distribuição de até 3% do capital social da Rumo, já considerando o efeito de diluição da distribuição das ações outorgadas no âmbito do plano. O plano tem como objetivos:

- (i) Atrair, reter e motivar os beneficiários;
 - (ii) Gerar valor para os acionistas; e
 - (iii) Incentivar a visão de empreendedor do negócio.
- O plano é administrado pelo Conselho de Administração da Rumo S.A., a seu critério, por um Comitê, dentro dos limites estabelecidos nas diretrizes para a elaboração e estruturação de cada plano e na legislação aplicável.

Saldos em 31 de dezembro de 2022	5.296
Opções outorgadas reconhecidas no resultado	3.355
Saldo em 31 de dezembro de 2023	8.651

d) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A administração não efetuou a destinação da reserva legal relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 devido ao prejuízo do exercício (em 31 de dezembro de 2022 não houve destinação devido ao prejuízo do exercício).

e) Dividendos mínimos obrigatórios

O Estatuto da Companhia prevê o pagamento de dividendos mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro do exercício, após a constituição da reserva legal, como previsto na Lei nº 6.404/76. A administração não efetuou proposição para pagamento de dividendos aos acionistas, após a constituição de reserva legal, devido ao prejuízo do exercício em 31 de dezembro de 2023 (em 31 de dezembro de 2022 não houve proposição de dividendos devido ao prejuízo do exercício).

f) Reserva de retenção de lucros

A Companhia não constituiu a reserva estatutária de retenção de lucros devido ao prejuízo do exercício em 31 de dezembro de 2023 (em 31 de dezembro de 2022 não houve constituição devido ao prejuízo do exercício). O prejuízo fiscal de 2022 foi abatido da reserva de lucros dos anos anteriores, até o limite do saldo existente. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido do exercício é levada à aprovação pela Assembleia Geral.

20. Receita líquida de vendas

a) Fluxos de receitas

	2023	2022
Receita bruta	659.352	539.531
Deduções da receita		
Tributos municipais	(1.581)	(1.332)
Tributos estaduais	(14.832)	(14.040)
Tributos federais	(28.007)	(29.650)
Cancelamento e abatimentos de vendas	(50.833)	(31.646)
	564.099	462.863

b) Saldos de contrato

A tabela a seguir fornece informações sobre recebíveis e passivos de contratos com clientes:

	2023	2022
Contas a receber	156.391	131.935
Passivos de contrato (i)	(27.826)	(30.799)
	128.565	101.136

(i) Os passivos de contratos referem-se, principalmente, ao adiantamento da contraprestação recebida dos clientes pela prestação de serviços de transportes ferroviários, que ainda não haviam cumprido os requisitos de efetivo reconhecimento, pela sua análise, para a qual a receita é reconhecida por períodos específicos.

21. Despesas por natureza

	2023	2022
Custos dos serviços prestados	492.791	408.031
Despesas gerais e administrativas	43.619	36.550
Despesas comerciais	9.092	7.932
Total	545.503	452.513

Despesas por natureza:

Gastos com transporte intermodal	309.664	248.991
Depreciação e amortização	86.486	75.635
Custo com pessoal (i)	91.383	73.517
Gastos com manutenção	7.677	6.371
Gastos com energia dos armazéns	6.577	7.774
Gastos com alugueis dos armazéns (ii)	14.691	13.862
Gastos gerais	20.810	18.081
Outros gastos operacionais	8.214	8.282
Total das despesas	545.503	452.513

(i) A variação do período na linha de custo com pessoal, está atrelada ao dissídio e remuneração variável, devido ao aumento de EBITDA em 30% no ano de 2023, se comparado ao ano de 2022.

(ii) Os saldos são referentes a contratos de alugueis de curtíssimo prazo, para atendimento de contingência operacional, não enquadrados nos requisitos de reconhecimento do CPC 06.

22. Outras receitas operacionais, líquidas

	2023	2022
Recuperação de despesas (i)	18.997	12.970
Contingências	(3.899)	(6.245)
Baixas líquidas de ativo imobilizado	(3.002)	(2.012)
Receita logística de natureza diversa	1.680	3.199
Indenizações recebidas de seguradoras	5.965	1.545
Venda de ativos	461	323
Reversão provisão impairment	2.452	1.865
Outros	(105)	(489)
	22.549	11.157

(i) Os saldos registrados são referentes a recuperação de despesas com manutenção de máquinas e

equipamentos, despesas compartilhadas em terminais arrendados, levantamento e recuperações de impostos.

23. Receitas (despesas) financeiras, líquidas

	2023	2022
Receitas financeiras	6.204	4.724
Rendimentos de aplicações financeiras (i)	339	88
Descontos obtidos	1.368	745
Varição cambial ativa	(6.370)	417
Outros(ii)	1.541	5.974

Despesas financeiras

Encargos sobre empréstimos e financiamentos (i)	(31.016)	(24.490)
Juros sobre arrendamentos	(12.541)	(14.015)
Descontos concedidos (iii)	(14.311)	(8.778)
Varição cambial passiva	(5.149)	(7.871)
Outras despesas (iv)	(3.215)	(13.976)
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(266)	(42)
	(66.498)	(69.172)

Receitas (despesas) financeiras, líquidas

	(64.957)	(63.198)
--	----------	----------

(i) O Valor de juros sobre empréstimos e aplicações financeiras cresceram majoritariamente em função do aumento da taxa SELIC e consequente impacto no CDI, na qual as NCEs e rendimentos da Companhia estão atreladas. O valor atualizado no ano de 2023 foi de R\$30.202 (vide nota 13.b). Além do encerramento dos contratos de empréstimos com taxas pré-fixadas, que atrelou 100% da nossa dívida a taxa de juros. Outro impacto com relação aos rendimentos também se dá pelo aumento de caixa na companhia, fechado em 31/12 com 70 milhões.

(ii) Valor referente a baixa de saldo negativo de IR sobre aplicação financeira no valor de R\$(6.022).

(iii) Os valores são referentes aos descontos concedidos para armadores para transação de adiantamento de prazo de recebimento.

(iv) No ano de 2022 houve a execução da contingência cível referente a operação realizada no Mercosul no período de 2012 a 2015, operada pela requerente, gerando uma despesa de atualização de juros no valor de R\$12.579.

24. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a cobertura de seguros estabelecida pela administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, podem ser assim demonstradas:

Eventos	Limite máximo de importância indenização		Vigência	
	segurada	por evento		
Seguro predial	Vendaval, furacão, ciclone, tornado e granito. Danos elétricos. Roubo, tumulto, greves e "lockout". Alagamento e inundação. Queda de aeronave. Deterioração de matérias-primas e/ou mercadoria em ambientes frigoríficas. Fermentação ou aquecimento. Equipamentos eletrônicos. Fumaça. Impacto de veículos terrestres. Movimentação interna. Ruptura de tubulações. Equipamentos, móveis e estacionários.	200.000	200.000	15/07/2023 a 15/07/2024
Responsabilidade Civil Geral	Responsabilidade civil empregador com extensão ao exterior. Estabelecimento comercial e/ou industrial, guarda de veículos, poluição súbita, danos mercadorias armazéns e operação de carga e descarga, equipamentos de terceiros em operação de carga e descarga operados em portos. Danos morais.	20.000	20.000	23/07/2023 a 23/07/2024
Seguro de carga rodoviária	Responsabilidade civil do transportador rodoviário, roubos e furtos de mercadoria em trânsito R-CTRC (por veículo/viagem com container) por embarque.	8.000	4.000	30/09/2023 a 30/09/2025
Seguro de automóvel	Responsabilidade Civil Facultativa (danos materiais, corporais e morais a terceiros), App - Morte, App - Invalidez	4.800	500	14/06/2023 a 14/06/2024

Os vagões e locomotivas da Companhia estão inseridos na apólice de seguro da Rumo S.A., sendo o custo deste seguro incluído no valor da prestação de serviço ferroviário contratado.

Não está incluída no escopo dos trabalhos de nossos auditores a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto a adequação pela administração da Companhia.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Brado Logística S.A. São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Brado Logística S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório, em 03 de março de 2023, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos

qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. CRC 2 SP 013846/O-1

São Paulo, 19 de abril de 2024.

Ricardo Vieira Rocha
Contador CRC 1 BA 026357/O-2 - S - SP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Terra Saraiva
Presidente

Tiago Augusto Machado Dias
Contador CRC - PR 057271/O-9

Edição impressa

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>





BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 12.341.618/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas, Apresentamos o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis da Brado Logística S.A., doravante "Companhia", relativas ao exercício de 2023 com os respectivos relatórios dos auditores.

APRESENTAÇÃO

Criada em 2011, Brado Logística e Participações S.A. é referência em serviços de logística multimodal. Tem estrutura própria composta por 20 locomotivas, mais de 5 mil contêineres e 2,2 mil vagões, equipamentos, armazéns e terminais, complementadas por meio de parcerias estratégicas nos principais centros de consumo do país. Com atuação cada vez mais adaptada às necessidades do mercado de importação, exportação e mercado interno, a empresa preza pela excelência na movimentação de contêineres no Brasil, focada na integração multimodal.

DESTAQUES 2023

A Brado acredita no movimento como forma de evolução e, em 2023, continuou progredindo. Foram 437.024 TEUs (Unidade Equivalente de Transporte) movimentadas de janeiro a dezembro, se consolidando como o melhor ano da Brado, com 12.524 TEUs a mais em comparação a 2022. Esses números significativos representam o resultado da aplicação da solução logística multimodal da Brado, visando alternativas mais eficientes e inovadoras referentes ao custo-benefício e à sustentabilidade, com qualidade e segurança.

Janeiro registrou um recorde na movimentação de milho, com mais de 2 mil contêineres transportados pela Brado. O milho saiu de Rondonópolis (MT) com destino a Sumaré (SP), conectando o maior polo produtor de milho do país à região mais industrializada. Nos meses de março e maio, houve recorde no transporte de frango congelado, com mais de 3 mil contêineres em cada mês. Originários de Cambé (PR) e Cascavel (PR), esses produtos foram direcionados ao porto de Paranaguá para exportação, sendo a ponte para diversos países, com destaque para China, África do Sul, Japão, Emirados Árabes Unidos, Filipinas e México.

Em agosto, outro recorde foi registrado, desta vez na movimentação de papel e celulose do projeto KBT, uma parceria entre a Klabin, a Brado e o Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP). Mais de 1.700 contêineres foram transportados de Ortigueira ao Porto de Paranaguá.

Nesse mesmo mês, a Brado alcançou outro marco significativo, com mais de 10 mil contêineres movimentados, considerando suas operações nos mercados de exportação, importação e interno. Este recorde foi alcançado em 31 de agosto, totalizando 10.137 contêineres transportados. Em setembro foi atingido o segundo melhor resultado, com 10.132 contêineres.

Também em setembro, a Brado realizou sua primeira viagem comercial pela Ferrovia Norte-Sul, conectando Goiás ao Porto de Santos. Esta viagem inaugural, ainda em fase de testes, transportou insumos industriais e defensivos agrícolas da China, Estados Unidos e Europa de Santos a Anápolis (GO). Este evento marcou um momento histórico para a infraestrutura brasileira, uma vez que a rota era aguardada há quase 40 anos e promete alavancar o crescimento da região. A Brado recebeu em outubro a certificação ABR-LOG, da Abrapa e Anea, destacando seu compromisso com a qualidade e integridade no transporte de algodão. A auditoria em seu terminal de Rondonópolis (MT) obteve 100% de aprovação, demonstrando sua dedicação às boas práticas socioambientais e à qualidade do produto. Essa conquista ressalta a busca contínua da Brado pela excelência operacional e fortalece a reputação do algodão brasileiro no mercado global.

Além de todas as conquistas, vale também destacar que, de janeiro a dezembro de 2023, os clientes da Brado deixaram de emitir cerca de 300 mil toneladas de gás carbônico ao movimentarem mais de 437 mil TEUs. O CO2 evitado equivale à emissão anual de cerca de 63 mil automóveis e seriam necessárias mais de 2 milhões de árvores para absorver todo esse carbono.

RESULTADOS APRESENTADOS

A Brado anuncia os resultados de 2023 com um faturamento de R\$ 650.667 milhões.

O EBITDA consolidado atingiu o valor de R\$ 128.392 milhões, com uma margem de 23% (vs 21% em 2022). A companhia gerou EBITDA de R\$ 171.726 milhões no negócio Intermodal, R\$ 8.686 milhões nas unidades de serviços e um custo corporativo de R\$ 52.022 milhões.

A Brado transportou na ferrovia 109 mil contêineres, volume histórico para a companhia.

No corredor Larga, houve um aumento de 2% em volume de contêineres, sendo a exportação de algodão um dos destaques, devido ao

crescimento do market share. O mercado interno foi responsável por 26% da movimentação geral da Brado, sendo o milho principal produto desse mercado.

No corredor Paraná, houve um crescimento de 3% em volume no mercado de exportação, motivado principalmente pelo projeto KBT e demanda de carga congelada. Em 2023, a Brado iniciou suas operações no corredor Central, sendo a primeira viagem feita no fluxo de importação, de Santos a Anápolis (GO), levando insumos para a indústria e defensivos agrícolas vindos da China, Estados Unidos e Europa. No total, foram movimentados 413 contêineres pelo novo trecho.

PERSPECTIVAS 2024

Para 2024, a companhia prevê mais um ano de crescimento, com perspectivas que envolvem o estabelecimento e expansão das operações do corredor Central, entre Anápolis (GO) x Santos (SP) no mercado externo, além dos demais corredores.

Há uma expectativa de crescimento no corredor Paraná, ancorado pelo projeto KBT no fluxo de Ortigueira até Paranaguá. E no corredor Norte é previsto manter os patamares do volume performado em 2023, focando, principalmente, no ganho de market share dos clientes do mercado de pluma de algodão, carne bovina e grãos.

Para o mercado interno, espera-se mais um ano de crescimento do sentido de São Paulo até Mato Grosso, em especial nos mercados de insumos agrícolas, nutrição animal e produtos de higiene e limpeza. De modo geral, os objetivos para 2024 estão concentrados em dar continuidade ao crescimento nos mercados de atuação, com foco total em inovação, sustentabilidade e segurança das operações e de seus colaboradores. Para isso, a companhia continua fazendo logística multimodal eficiente, atenta às principais necessidades do mercado, e ao desenvolvimento do país, sendo cada vez mais a melhor distância entre gente que produz e gente que consome.

Por fim, a Brado agradece aos colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros, acionistas e órgãos colegiados que têm apoiado os projetos da companhia com compromisso e dedicação.

Marcelo Terra Saraiva
Diretor Presidente

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Brado Logística S.A. ("Companhia"), localizada à Rua Emílio Bertolini, nº 100, em Curitiba (PR), tem como objetivo social atuar no mercado de contêineres dentro do Brasil, utilizando o diferencial do transporte ferroviário para escoamento das cargas, que atendem ao grande, médio e pequeno embarcador, com logística e infraestrutura integrada. Oferece capacidade, competitividade nos custos e qualidade nos serviços, por meio de soluções logísticas customizadas que integram diferentes modais, terminais multimodais e armazéns. Possui também, armazenagem de cargas reefer e dry, distribuição, reedex, viageiro e habilitações para os mercados internacionais.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia opera em aproximadamente 12 terminais intermodais rodoferroviários (próprios e terceiros) e em três armazéns secos e um pátio de madeira, localizados no Paraná, São Paulo e Mato Grosso, além de possuir o EADI (Estação Aduaneira Interior) em Bauru, Estado de São Paulo. Possui também quatro escritórios, que estão instalados em Curitiba, São Paulo, Cuiabá e Anápolis.

2. Base de preparação e principais políticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 19 de abril de 2024.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensuradas e usa-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (a moeda funcional). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas na moeda R\$(Real), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

(a) Nota 10 e 11 - Imobilizado e intangível: Principais premissas da estimativa da vida útil de ativos do imobilizado e intangível;

(b) Nota 12 - Ativos de direito de uso e passivo de arrendamento: Principais premissas na taxa de juros e prazo de arrendamento;

(c) Nota 16 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: O julgamento da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal;

(d) Nota 17 - Provisão para contingências: Principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

2.4. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada, listada a seguir.

Porcentagem de participação (%)

2023 2022

Brado Logística S.A.

100% 100%

Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retorno variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras da controlada são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia controlada. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os ativos de títulos e valores mobiliários, avaliados a valor justo por meio do resultado.

2.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos a curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e que são prontamente conversíveis em um montante de caixa conhecido.

2.7. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão concentradas em sua totalidade em ativos de renda fixa, atrelados à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. São ativos que apresentam baixo risco.

Atualmente a Companhia aplica principalmente em ativos de curto prazo e com alta liquidez, devido ao grande volume de investimentos realizados pela Companhia.

Os ativos são distribuídos em algumas instituições financeiras, afim de evitar concentração de capital. Todas as instituições que trabalham atendem ao rating solicitado pela política da Companhia.

2.8. Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

De acordo com o CPC 48, os instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente pelo valor justo por meio do resultado, custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação toma por base dois critérios: o modelo de negócios da Companhia para gerenciar os ativos e se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos representam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos de dívida são exclusivamente compostos de pagamentos de principal e juros foi realizada com base nos fatos e circunstâncias existentes no reconhecimento inicial dos ativos.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Redução ao valor recuperável

O CPC 48 exige que a Companhia reconheça uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de controle. Para o caixa e receber, dado a natureza de curto prazo dos recebíveis da Companhia e da sua política de concessão e gerenciamento de risco de crédito utilizados, a Companhia não identificou nenhum impacto relevante que pudesse afetar suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, pela adoção.

Ativos financeiros

i) Reconhecimento inicial e mensuração

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, outros empréstimos e recebíveis.

ii) Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Estes ativos são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. Depósitos judiciais, contas a receber de partes relacionadas e contas a receber são classificados nesta categoria. Adicionalmente, a Companhia possui investimentos classificados como caixa e equivalentes de caixa inclusos nesta categoria.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável.

Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impactado no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou da Companhia de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento de juros ou principal e quando há indicadores de uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

Desreconhecimento (baixa) de ativos financeiros

O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre somente quando os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa do ativo são realizados ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os seus riscos e retornos para terceiros. Em transações onde tais ativos financeiros são transferidos para terceiros, porém sem a efetiva transferência dos respectivos riscos e retornos, o ativo não é desreconhecido.

Passivos financeiros

i) Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação e, subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado usando-se o método dos juros efetivos para cálculo das despesas com juros. O método dos juros efetivos calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante. Estão aqui classificados os saldos de fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e tributos parcelados.

ii) Desreconhecimento (baixa) de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

2.9. Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviço no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente, quando relevante, e deduzidas da provisão para crédito de liquidação duvidosa (impairment) estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

2.10. Recolha de contrato com cliente

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

O CPC 47 tem como princípio fundamental o reconhecimento de receita quando os serviços são transferidos para o cliente

continua na próxima página ---->

Balancos Patrimoniais exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	57	58	68.314
Títulos e valores mobiliários	1	1.317	1.173	43.993
Contas a receber	5	-	156.391	1.173
Estoque	6	-	3.544	131.935
Dividendos a receber	-	-	-	3.411
Adiantamentos a fornecedores	-	-	4.546	-
Impostos a recuperar	7	766	766	11.096
Outras contas a receber	8	-	9.356	55.691
Partes relacionadas	15	-	6.354	9.497
Despesas antecipadas	-	-	7.106	12.045
Total do ativo circulante		2.140	1.997	314.776
Ativo não circulante				
Realizável a longo prazo	5	-	-	427
Títulos e valores mobiliários	17	-	-	17.800
Depósitos judiciais	7	-	-	4.223
Impostos a recuperar	8	-	-	27.154
Outras contas a receber	-	-	-	27.594
Impostos diferidos	-	-	-	10.933
Total do ativo não circulante		532.054	544.962	672.632
Total do ativo		534.194	546.959	1.048.227
Passivo circulante				
Fornecedores	13	-	-	63.798
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	32.092
Adiantamentos de clientes	21	-	-	27.826
Obrigações tributárias	-	-	-	4.266
Imposto de renda e contribuição social a pagar	85	50	131	97
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	-	16.883
Partes relacionadas	15	-	-	19.155
Dividendos	-	-	-	10.139
Outras contas a pagar	-	-	-	268
Risco sacado a pagar	18	-	-	15.916
Arrendamentos a pagar	19	-	-	43.804
Total do passivo circulante		85	50	224.139
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	190.000
Impostos diferidos	16	-	-	-
Provisão para contingências	17	-	-	16.229
Arrendamentos a pagar	19	-	-	83.750
Total do passivo não circulante		-	-	289.979
Total do passivo		85	50	514.118
Patrimônio líquido	20	128.486	128.486	518.847
Capital social	-	370.016	366.661	128.486
Reserva de capital	-	35.607	51.762	370.016
Resultados Acumulados	-	534.109	546.909	366.661
Total do patrimônio líquido		534.109	546.909	35.607
Total do passivo e patrimônio líquido		534.194	546.959	1.048.227

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida	21	-	-	564.099
Custo dos serviços e produtos vendidos	22	-	-	(492.791)
Resultado bruto		-	-	71.308
Despesas gerais e administrativas	22	-	-	(43.619)
Despesas comerciais	22	-	-	(9.092)
Outras receitas e despesas operacionais	23	-	-	22.549
Equivalência patrimonial	9	(16.263)	(27.935)	11.157
Resultado operacional		(16.263)	(27.935)	41.146
Receita financeira	24	143	121	1.684
Despesa financeira	24	-	-	(66.498)
Resultado financeiro		143	121	(64.814)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(16.120)	(27.814)	(23.669)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	16	(35)	(39)	7.514
Resultado líquido do exercício		(16.155)	(27.853)	(16.155)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações de resultados abrangentes exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

pelo preço da transação. A receita é reconhecida de acordo com esse princípio, aplicando-se um modelo de 5 passos:

- Passo 1: Identificar o(s) contrato(s) com o cliente;
- Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato;
- Passo 3: Determinar o preço da transação;
- Passo 4: Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato; e
- Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

A Companhia satisfaz a sua obrigação de desempenho na prestação de serviços com base no estágio de conclusão do serviço. O estágio de conclusão do serviço é avaliado com base no percentual de execução dos trabalhos, transferindo naquele momento o controle dos bens.

O quadro com a abertura da receita líquida de vendas e atendimento ao Pronunciamento Contábil CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente está apresentada na nota explicativa 21.

2.11. Receitas e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.12. Imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados ao custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, débitos de depreciação acumulada e de qualquer preço não recuperável. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo custos de financiamentos.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados aos custos serão auferidos pela Companhia.

iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Classes de imobilizado	Taxa anual
Edificações	25 anos
Instalações, benfeitorias em terminais ferroviários e em propriedade de terceiros, silos, câmaras frigoríficas e outros	4-10 anos
Máquinas e equipamentos	2,5-10 anos
Locomotivas	25 anos
Vagões	30 anos
Desvio ferroviário	25 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

2.13. Intangível

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros for prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com agio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. As taxas utilizadas para amortização dos intangíveis estão demonstradas na nota explicativa 11.

2.14. Redução ao valor recuperável (impairment)

a) Ativos financeiros não-derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e
- Ativos de contrato.

A Companhia mensura a perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias.

A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento".

- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.
- As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

b) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGC's.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGC's são inicialmente alocadas para redução de qualquer agio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC's), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGC's) de forma proporcional.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou revisão anual e não identificou indicadores adicionais de impairment. Adicionalmente a Companhia observou melhoras nos indicadores que motivaram a provisão para impairment incorrida em períodos anteriores, efetuando teste de recuperabilidade e revertendo o saldo de R\$ 1.692, vide nota explicativa N° 10.

2.15. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Os valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa efetiva de juros. Na prática, as contas a pagar aos fornecedores são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.16. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.17. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia como arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.14.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início por que a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

2.18. Impostos

i) Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e
- O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Imposto	Alíquotas
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	7% a 16%
Imposto Sobre Serviços - ISS	2% a 5%
Programa Integração Social - PIS	0,65% a 1,65%
Contribuição para Seguridade Social - COFINS	4% a 7,60%

Esses encargos são demonstrados como deduções de vendas na demonstração do resultado, com exceção do PIS/COFINS sobre receitas financeiras, que são apresentados como dedução do resultado financeiro. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

ii) Imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

iii) Impostos diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de agio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

2.19. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos impostos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

i) Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/ obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.20. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.21. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido no patrimônio líquido quando pagos, ou na data em que é aprovado pelo Conselho de Administração.

2.22. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2.23. Subvenções e assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

2.24. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

2.25. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros (veja nota explicativa 3.1).

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levavam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

2.26. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") foi preparada conforme o IAS 7/CPC (R) 2 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando-se o método indireto.

3. Gestão de risco financeiro

3.1. Instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros são os seguintes:

Controladora	Nota	2023	2022
Ativos			
Valor justo por meio do resultado			
Títulos e valores mobiliários	5	1.317	1.173
Custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	4	57	58
		1.374	1.231

Consolidado

Ativos	Nota	2023	2022
Valor justo por meio do resultado			
Títulos e valores mobiliários	5	1.744	6.891
		1.744	6.891

Custo amortizado

Caixa e equivalentes de caixa	4	68.313	43.993
Contas a receber de clientes	6	156.391	131.935
Recebíveis de partes relacionadas	15	6.354	12.045
Outros recebíveis		48.162	64.400
		279.221	252.373
		280.965	259.264

Total ativos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa destes ativos tenham vencido ou quando a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Os passivos financeiros são os seguintes:

Passivos	Nota	2023	2022
Custo amortizado			
Fornecedores	13	63.798	39.019
Empréstimos e financiamentos	14	222.092	220.470

Contas a pagar para partes relacionadas	15	19.155	10.139
Adiantamento de Clientes		27.826	30.799
Risco sacado a pagar	18	15.916	21.426
Outros passivos		268	2.834
Total passivos financeiros		349.055	324.687

A Companhia não reconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas e nem quando seus termos são modificados, e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro com base nos termos modificados é reconhecido pelo valor justo.

3.2. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia os expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de riscos é realizada segundo as políticas aprovadas pela Administração. A Administração identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

Nos períodos de 2022 e 2023, a Companhia não efetuou operação com instrumentos financeiros derivativos, para fins de gerenciamento de risco financeiro.

a) Risco de mercado

i) Risco cambial

O risco de

Rendimentos	144	121	461	819
IRRF	-	-	164	(78)
Saldo final	1.317	1.173	1.744	6.891

6. Contas a receber (Consolidado)

	2023	2022
Contas a receber de clientes		
Nacionais	117.256	93.890
Estrangeiros	48.372	46.975
Saldo em 31 de dezembro	165.628	140.865

(-) Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber

	2023	2022
Nacionais	(8.374)	(8.067)
Estrangeiros	(1863)	(863)
Saldo em 31 de dezembro	(9.237)	(8.930)
Saldo em 31 de dezembro	156.391	131.935

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes apresentou a seguinte posição:

	2023	2022
A vencer	140.650	114.358
Vencidos até 30 dias	4.548	5.437
Vencidos de 31 a 90 dias	6.232	4.013
Vencidos de 91 a 180 dias	2.318	1.856
Vencidos de acima de 181 dias	11.880	15.201
Saldo em 31 de dezembro	165.628	140.865

A política de provisão da Companhia contempla a provisão de saldos vencidos há mais de 90 dias sem tratativas em andamento com o cliente e considerando informações prospectivas (forward-looking), exceto quando houver evidências objetivas ou garantias reais sobre os saldos. A movimentação dos saldos de provisão para perda por redução ao valor recuperável de contas a receber para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está representada no quadro abaixo:

	2023	2022
Saldo inicial	(8.930)	(8.179)
Adições	(584)	(878)
Baixas	277	127
Saldo final	(9.237)	(8.930)

7. Impostos a recuperar

	2023	2022
PIS e COFINS (i)	-	39.616
IRPJ e CSLL (ii)	766	766
IRRF (iii)	-	5.946
ICMS (iv)	-	13.751
FUNDAF (v)	-	2.191
Outros	-	2.191
Saldo em 31 de dezembro	766	62.271

10. Imobilizado (Consolidado)

	Câmaras frigoríficas	Instalações	Máquinas e equipamentos	Benefiteira terminais ferroviários	Edificações	Silos	Benefiteira em propriedade de terceiros (i)	Terrenos	Vagões	Locomotivas	Desvio ferroviário	Outros	Obras em andamento	Total
Em 1º de janeiro de 2022														
Saldo inicial	1.963	30.888	17.464	6.751	70.325	6.234	10.947	23.575	220.115	88.550	17.922	34.922	44.742	574.398
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.598	21.598
Baixas	(1)	-	(5)	-	-	-	-	(1.892)	-	-	-	(114)	-	(2.012)
Transferências	-	7.062	7.827	-	27.483	377	1	692	(11)	11.968	3.258	(62.377)	-	(3.720)
(-) Impairment	-	-	-	-	402	-	-	-	-	-	-	-	-	402
Depreciação	(408)	(4.461)	(3.189)	(2.695)	(3.903)	(544)	(1.142)	(9.046)	(4.678)	(1.049)	(2.409)	-	-	(33.524)
Saldo contábil, líquido	1.554	33.489	22.097	4.056	94.307	6.067	9.806	23.575	209.869	83.861	28.841	35.657	3.963	557.142
Em 31 de dezembro de 2022														
Custo	16.280	67.990	47.324	49.650	123.057	8.853	21.973	23.575	268.841	116.959	34.283	52.350	3.963	835.098
Depreciação acumulada	(14.726)	(34.501)	(25.227)	(45.594)	(28.750)	(2.786)	(12.167)	(58.972)	(33.098)	(5.442)	(16.693)	-	-	(277.956)
Saldo contábil, líquido	1.554	33.489	22.097	4.056	94.307	6.067	9.806	23.575	209.869	83.861	28.841	35.657	3.963	557.142
Em 1º de janeiro de 2023														
Saldo inicial	1.554	33.489	22.097	4.056	94.307	6.067	9.806	23.575	209.869	83.861	28.841	35.657	3.963	557.142
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.003	31.003
Baixas	-	(122)	(1.481)	-	(31)	(239)	-	(1.110)	-	-	(19)	-	-	(3.002)
Transferências (i)	(1.280)	(858)	4.858	-	(8.071)	-	-	-	-	738	19.503	(25.327)	-	(10.437)
(-) Impairment	0	722	33	-	937	-	-	-	-	-	-	-	-	1.692
Depreciação	(245)	(4.332)	(2.074)	(1.187)	(3.871)	(523)	(961)	(8.957)	(4.678)	(1.376)	(11.267)	-	-	(39.471)
Saldo contábil, líquido	29	28.899	23.433	2.869	83.271	5.305	8.845	23.575	199.802	79.183	28.203	43.874	9.639	536.927
Em 31 de dezembro de 2023														
Custo	13.308	58.176	45.723	49.650	104.564	8.433	21.941	23.575	267.173	116.959	35.021	83.361	9.639	837.523
Depreciação acumulada	(13.279)	(29.277)	(22.290)	(46.781)	(21.293)	(3.128)	(13.096)	(8.957)	(67.371)	(37.776)	(6.816)	(39.487)	-	(300.596)
Saldo contábil, líquido	29	28.899	23.433	2.869	83.271	5.305	8.845	23.575	199.802	79.183	28.203	43.874	9.639	536.927

(i) Durante o período houve transferências entre contas de imobilizado e intangível no montante de R\$10.437 (R\$3.720 em 2022). Vide nota 11.
 Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia fez a revisão do valor recuperável dos ativos de vida útil, onde foi identificado a necessidade de reverter a provisão de impairment no valor de R\$1.692 (R\$ 402 em 31 de dezembro de 2022). O valor recuperável de R\$76.701 foi baseado no valor em uso da unidade geradora de caixa (UGC) relacionado as unidades de serviço da Companhia, considerando a taxa de desconto 17,99% aplicada ao fluxo de caixa projetado. No decorrer do exercício, houveram investimentos em Imobilizado no montante de R\$ 31.003, sendo que os principais itens foram em melhorias na infraestrutura e instalações dos Terminais e aquisições de equipamentos.
 Em junho 2023, foram baixados quatorze vagões devido à venda. O valor correspondente à baixa residual de imobilizado foi de R\$1.109.
 Durante o período houve adições de imobilizado que não afetaram o caixa da Companhia:

	Nota	2023	2022
Fornecedores a pagar		13.392	15.355
Juros capitalizados	13	-	2.118
Total		13.392	17.473

11. Intangível (Consolidado)

	Direito de uso de software	Software	Outros	Intangível em formação	Total
Em 31 de dezembro de 2022					
Saldo inicial	2.547	5.889	103	826	9.365
Aquisições	-	-	-	-	-
Transferências(*)	2	2.260	1.338	120	3.720
Amortização	(995)	(1.682)	(16)	-	(2.693)
Saldo contábil, líquido	1.554	6.467	1.425	946	10.392
Em 31 de dezembro de 2023					
Saldo inicial	1.554	6.467	1.425	946	10.392
Aquisições	-	-	-	-	-
Transferências(*)	95	11.064	224	(946)	10.437
Amortização	(954)	(2.438)	(313)	-	(3.705)
Saldo contábil, líquido	695	15.093	1.336	0	17.124

Taxas médias ponderadas de amortização em %

	20,0%	20,0%	10,0%	0,0%	-
(*) Durante o período houve transferências entre contas de imobilizado e intangível no montante de R\$10.437 Vide nota 10.					

12. Ativo de direito de uso (Consolidado)

	Aluguel de imóveis	Veículos	Terminais logísticos	Equipamentos de TI	Contêineres	Total
Em 1º de janeiro de 2022	37.381	95	22.097	-	71.567	131.140
Despesas de amortização do exercício	(11.851)	(129)	(1.660)	(12.177)	(13.601)	(39.418)
Adições (*)	2.433	34	3.543	44.558	14.840	65.408
Baixas	(573)	-	-	-	-	(573)
Em 31 de dezembro de 2022	27.390	-	23.980	32.381	72.806	156.557
Em 1º de janeiro de 2023	27.390	-	23.980	32.381	72.806	156.557
Despesas de amortização do exercício	(12.611)	(128)	(1.787)	(15.197)	(13.588)	(43.311)
Adições (*)	491	467	-	2.919	2.089	5.966
Baixas	-	-	-	(631)	-	(631)
Em 31 de dezembro de 2023	15.270	339	22.193	19.472	61.307	118.581

(*) Em 2023 foram adicionados ao direito de uso o valor de R\$5.965 (2022 R\$65.408), referente a constituições de reajustes e novos contratos, os valores não impactaram no fluxo de caixa da Companhia.

13. Fornecedores (Consolidado)

	2023	2022
Transportes rodoviários	28.881	22.452
Infraestrutura	10.490	5.869
Terminais portuários	9.088	1.771
Seguros	1.376	16
Manutenção	521	1.208
Ativos rodantes	2.562	1.490
Diversos	10.870	6.213
Total	63.798	38.019

14. Empréstimos e financiamentos (Consolidado)

a) Saldos de empréstimos e financiamentos (moeda nacional)

	Indexador	Taxa média anual de juros	2023	2022
FINAME	TJLP/PRE	4,65%	-	9.240
NOTA DE CREDITO EXPORTAÇÃO	CDI	15,04%	222.092	211.230
			222.092	220.470

Passivo circulante

	2023	2022
Passivo não circulante	32.092	109.051
Total	190.000	111.419

• TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo
 • CDI - Certificado de Depósito Interbancário
 • PRE - Juros pré fixados

b) Cronograma de amortização da dívida

Os vencimentos das parcelas (principal) vencíveis a longo prazo podem ser assim demonstrados:

	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
2023	70.000	120.000	-	190.000

Circulante	766	766	57.848	55.691
Não circulante	-	-	4.423	2.115

(i) PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição Financeira da Seguridade Social: correspondem aos valores de créditos originados da cobrança não cumulativa do PIS e da COFINS, apurados nas operações de aquisição de bens do ativo imobilizado, e créditos extemporâneos referente a custos de (seguros de cargas, pedágio e rastreamento) dos períodos de 2013 a 2017, a ser compensado com débitos de tributos federais nos próximos períodos.
 (ii) IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: créditos originados de saldo antecipados durante o ano de IRPJ e CSLL.
 (iii) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte: corresponde aos valores de créditos originados da retenção direta do tributo sobre os rendimentos com aplicações financeiras da Companhia.
 (iv) ICMS - Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços: créditos originados da operação de armazenagem da Companhia.
 (v) FUNDAF - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização: a filial Brado Bauru nas características de EADI (Estação Aduaneira Interior) teve sentença favorável para restituição, contra a ré União.

8. Outras contas a receber (Consolidado)

	2023	2022
Venda de Imobilizado (i e ii)	32.040	38.040
Outros (iii)	4.470	4.051
Saldo em 31 de dezembro	36.510	42.091

	2023	2022
Circulante	9.356	9.497
Não Circulante	27.154	32.594

(i) No ano de 2021 foram vendidas 16 empilhadeiras no montante de R\$18.000 as quais estão sendo pagas de forma parcelada no prazo de 36 meses. Em 2022 e 2023 houve o recebimento de R\$12.000.
 (ii) O valor de R\$26.040 é referente a venda do armazém frigorífico de Cambé realizada em 2020, conforme contrato o valor será recebido após toda a escrituração ser realizada, devido a isso o valor está alocado em outras contas a receber a longo prazo.
 (iii) Valores referente a despesas antecipadas, previsão de recebimento de seguradoras e multas a receber por quebras contratuais.

9. Investimento (Controladora)

a) Investimento em controlada

	Participação (%)	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
Brado Logística S.A.	100	1.046.086	514.033	532.053	(16.263)

b) Movimentação dos investimentos

	2023	2022
Em 1º de janeiro	544.962	570.260
Resultado da equivalência no exercício	(16.263)	(27.935)
Destaque de dividendos mínimos obrigatórios (não pagos pela controlada)	-	-
Aumento de capital em investida	-	-
Opções outorgadas reconhecidas	3.355	2.637
Em 31 de dezembro	532.053	544.962

Em 1º de janeiro

	2023	2022
Resultado da equivalência no exercício	(16.263)	(27.935)
Destaque de dividendos mínimos obrigatórios (não pagos pela controlada)	-	-
Aumento de capital em investida	-	-
Opções outorgadas reconhecidas	3.355	2.637
Em 31 de dezembro	532.053	544.962

	2023	2022
Saldo inicial	220.470	178.598
Captações	30.000	50.000
Atualização juros *	30.202	26.608
Pagamento principal	(19.219)	(21.952)
Pagamento juros	(39.361)	(12.784)
Saldo em 31 de dezembro	222.092	220.470

(*) Em 2022 foram capitalizados no imobilizado o montante de R\$2.118 referente a juros sobre imobilizado em andamento. Em 2023 não houve capitalização de juros sobre obras em andamento. Vide Nota 10.
 c) Cláusulas contratuais ("Covenants")
 A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas existentes em contratos de empréstimos com uma instituição financeira, com base em determinados indicadores financeiros e não financeiros. Em caso de descumprimento de alguma dessas cláusulas restritivas, a instituição pode exigir a quitação imediata das parcelas em aberto. Os indicadores financeiros consistem em Dívida líquida / EBITDA (Lucro antes das despesas financeiras líquidas, impostos, depreciação e amortização). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia atendeu a todos os indicadores.
15. Partes relacionadas (Consolidado)
 Os saldos entre partes relacionadas estão apresentados a seguir:

